



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

NÚMERO: 70/2021

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS 06/08/21 09:00 horas

ATÉ:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/08/21 09:00 horas

DATA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: 04/08/21 17:00 horas

INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE 06/08/21 09:00 horas

PREÇOS:

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

www.portaldecompraspublicas.com.br

O Prefeito Municipal de Canela, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, conforme descrito no presente EDITAL e ANEXOS.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002 e os Decretos Municipais nº6.661/2013, de 09.04.2013, 8.329/2019 de 11.04.2019, nº7.231/2015 de 13.07.2015, nº8.308/2019 de 27.03.2019, subsidiariamente, a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e a Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

As empresas interessadas deverão agendar visita técnica com no máximo 2 (dois) dias de antecedência da data da referida licitação com o servidor Carlos Eduardo Fernandes dos Santos, fone (54) 32825190, em horário comercial.

1 – DO OBJETO:

1.1 - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico: Contratação de empresa para locação, montagem, desmontagem, manutenção e transporte de Decoração Natalina para o evento “34º Sonho de Natal Canela 2021”, a realizar-se, respectivamente, 22 de outubro de 2021 a 09 de janeiro de 2022.

2 – DA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no país, que seja especializada no objeto desta licitação e que atender a todas as exigências deste Edital e seus Anexos e estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão provedor do Sistema, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br



2.2 - Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia de informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através de envio de lances dos proponentes com plena visibilidade para o pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, através da Rede Mundial de Computadores – Internet.

2.3 - A realização do procedimento estará a cargo da Administração, do Pregoeiro designado e sua Equipe de Apoio, e da Administradora do Pregão Eletrônico, através da CNM – Confederação Nacional dos Municípios, com apoio do Portal Cidade Compras, provedor do sistema de compras eletrônicas, através da Rede Mundial de Computadores.

2.4 - A Licitante deverá fazer o seu cadastramento junto a Confederação Nacional dos Municípios através do portal de compras municipais, acessando o seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br e preencher o Termo de Adesão, onde qualquer pessoa física ou jurídica, que manifeste interesse em cadastrar-se e apresente a documentação exigida terá acesso ao portal.

2.4.1 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

2.4.2 - O credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

2.5 – Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do Sistema Eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.5.1 - O Licitante, ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no evento, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação a que se refere o evento nos valores e condições do referido lance, e caso este lance seja escolhido pelo comprador, será reputado perfeito e acabado o contrato de compra e venda do produto negociado.

2.5.2 - O licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro e / ou pelo sistema ou de sua desconexão.

2.6 – A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 27 de Outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

2.7 – Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em Regime Judicial ou em Processo de Falência, sob Concurso de Credores, Dissolução ou Liquidação,



que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

2.8 – Não poderá participar da Licitação a Licitante que esteja cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

2.9 - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, nomeados através da Portaria nº 009/2021, de 06 de janeiro de 2021, tendo, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo a autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4 – DOS PROCEDIMENTOS:

4.1 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Administração Municipal, denominado Pregoeiro, Portaria nº 09/2021 de 06 de janeiro de 2021, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constantes da página eletrônica “Portal de Compras Públicas” www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.1.1 - Os licitantes deverão inserir suas propostas iniciais dentro do sistema até a data e horários definidos no preâmbulo deste edital.

4.2 – A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio de Sistema Eletrônico.

4.3 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo com firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.



4.4 - O pregoeiro desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital.

4.5 - Após a classificação das propostas para a participação na fase de disputa de preços, o pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, comunicando aos fornecedores classificados na data e horários definidos no edital.

4.6 - O julgamento das propostas será feito pelo menor valor por item de acordo com o especificado no Anexo I.

4.7 - O Pregoeiro via sistema eletrônico dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com divulgação da melhor proposta para cada item.

4.8 - O preço de abertura da etapa de lances corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas.

4.8.1. No caso de nenhum licitante apresentar lance na respectiva etapa, vale os valores obtidos na etapa de propostas.

4.9 - Aberta à etapa competitiva (**Sessão Pública**), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo o proponente imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

4.10 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR GLOBAL, com o máximo de duas casas após a vírgula**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

4.11 - Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

4.11.1 - Se algum licitante fizer um lance que esteja em desacordo com a licitação (preços e diferenças inexequíveis ou excessivas) poderá tê-lo cancelado pelo pregoeiro através do sistema. A disputa será suspensa, sendo emitido um aviso e na sequência o pregoeiro justificará o motivo da exclusão através de mensagem aos participantes e em seguida, a disputa será reiniciada pelo pregoeiro.

4.12 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

4.13 - Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, as licitantes serão informadas em tempo real, do valor do menor lance registrado **VEDADO A IDENTIFICAÇÃO DO SEU DETENTOR**.

4.14 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro mediante encaminhamento de aviso pelo sistema, sendo facultada ao pregoeiro a sua prorrogação, após o que transcorrerá período de tempo de até 15 (quinze) minutos,



determinado aleatoriamente (Randômico) pelo sistema eletrônico, finda o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

4.15 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes, para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

4.16 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

4.17 - Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente à proponente que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

4.18 - Após análise da proposta e da documentação, o Pregoeiro anunciará a proponente vencedora.

4.19 - Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se a proponente vencedora desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação do proponente, na ordem de classificação, segundo o critério de menor preço por item, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

4.20 - Em sendo Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, ao incluir suas propostas no sistema, declarar, que as mesmas se enquadram nessa categoria.

4.20.1 - A não informação implicará na desistência da microempresa ou empresa de pequeno porte de utilizar-se da prerrogativa concedida pela Lei Complementar nº123/06 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

4.20.2 - Será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar nº123/06 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

4.20.3 - Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

4.20.4 - Não ocorrerá o empate se a proposta mais bem classificada já for de microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.20.5 - As microempresas e empresas de pequeno porte com lances no limite de até 5% (cinco por cento) superior a menor proposta poderão apresentar proposta de preço



inferior àquela considerada vencedora do certame, após o encerramento da disputa do item, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, contados da convocação do pregoeiro.

4.20.6 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo de 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

4.20.7 - Na hipótese da não contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

4.21 – Terminada a sessão, o sistema automaticamente rejeitará qualquer tentativa de envio de lances.

4.22 – Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a Licitante detentora da melhor oferta deverá no prazo máximo de **até 03 (três) horas**, encaminhar cópia dos documentos exigidos no **item 10**, deste edital, através da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br. Caso haja alguma dificuldade no envio, deve solicitar outro meio de envio através do e-mail pregao@canela.rs.gov.br.

4.23 - Posteriormente, os mesmos documentos da empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados do encerramento da sessão de disputa, juntamente com a proposta de preços dos itens vencidos, contendo os valores (unitários e totais), a descrição com as especificações detalhadas e a marca, em papel identificador da empresa, para a Prefeitura Municipal de Canela, Departamento de Licitações e Compras, Rua Dona Carlinda, 455, Canela/RS, aos cuidados do Pregoeiro.

5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1 - O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.1.1 - No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES dos produtos e serviços ofertados. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo implicará na desclassificação da empresa, face a ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

5.2 - O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no Edital e ou no Anexo 01.



- 5.3 - A proposta ainda deverá conter:
- a) o valor global para a prestação dos serviços;
 - b) os valores dos impostos computados no valor do produto ou destacados;
 - c) planilha com os valores pormenorizados, inclusive constando os encargos sociais dos serviços terceirizados conforme acordo coletivo das categorias e seus quantitativos, se for o caso;
 - d) especificação completa do produto oferecido, com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no Edital - ANEXO 01;
 - e) Catálogo/prospecto de todos os materiais apresentados na proposta, que atendam à descrição dos itens elencados no Termo de Referência.

5.4 - A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

5.5 - O participante deverá especificar o seu regime tributário, se é ME ou EPP.

6 – DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO:

6.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

6.1.1 – Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a petição no prazo de setenta e duas (72) horas.

6.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

7.1 – Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº10.520 de 17 de julho de 2002, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

7.1.1 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante que sejam revistos pelo Pregoeiro.

7.2 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pelo Pregoeiro disporá do prazo de três (3) dias para a apresentação das razões do recurso, devendo ser lançado na plataforma do portaldecompraspublicas.com.br, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.



7.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro no licitante vencedor.

7.4 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

7.5 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.6 – Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

7.7 – Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

8 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

8.1 - É vedada a participação de:

- a) Empresas declaradas inidôneas por ato de qualquer autoridade competente para tanto;
- b) Empresas sob processo de falência ou concordata;
- c) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública; e
- d) Empresas consorciadas.

8.2 - As empresas interessadas deverão se inscrever no endereço eletrônico constante no item 2.1 deste edital.

9 – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA:

9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.



9.4 - O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo pregoeiro, está sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – DA HABILITAÇÃO:

10.1 – Para fins de habilitação e posteriormente ter o item adjudicado e homologado, a licitante vencedora deverá apresentar, os documentos abaixo discriminados, no prazo máximo de **até 03 (três) dias úteis**, depois de encerrada a disputa de preços, juntamente com a planilha dos itens vencidos, contendo os valores (unitários e totais), a descrição com as especificações detalhadas e a marca, em papel identificador da empresa.

10.2 – Os documentos poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia. Os documentos extraídos de sistema informatizado (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

10.3 – As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação:

10.3.1 - Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleições de seus atuais administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- e) Se a Licitante for ME/EPP: Prova de Inscrição no regime tributário ME ou EPP, conforme estabelece o artigo terceiro da Lei complementar nº123, de 14/12/2006.

10.3.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Prova de regularidade para com as Fazendas Pública Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante;
- c) Certidão Negativa com a Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- e) Prova de regularidade com a Seguridade Social - INSS.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.



10.3.3 - Qualificação Econômico-financeira:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 180 (cento e oitenta) dias, anteriores a data fixada para a sessão de abertura da licitação;

10.3.4 - Qualificação Técnica:

a) Registro e/ou Certidão do responsável técnico no CREA;
b) Comprovação do vínculo do responsável técnico indicado com a empresa licitante;
c) Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa licitante, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou satisfatoriamente serviços em atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

e) Atestado de visita técnica junto aos locais onde serão instalados os elementos decorativos e pontos de medição de energia disponíveis, obrigatoriamente emitido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Canela. A visita deverá ser efetuada com acompanhamento de servidor indicado pela referida Secretaria, com no máximo 02 (dois) dias de antecedência da referida licitação.

10.4 – Declaração subscrita pelo representante legal da licitante de que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

a) Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
b) Que não está suspenso de contratar com a Administração Pública;
c) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Art. 9º da Lei Federal nº8.666/93 de 21 de junho de 1993.

10.5 – Declaração, em atendimento à norma do inciso XXXIII do Art.º 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos dos anexos do Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002.

10.6 – Declaração expressa de que o licitante tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constante no edital e seus anexos.

10.7 - Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado à documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada a penalidade prevista na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, observada as mesmas condições propostas pela vencedora.

10.8 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles licitantes cuja documentação apresente irregularidades.



10.9 - A documentação exigida para atender ao disposto nos itens nº 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3, poderá ser substituída, conforme disposto no parágrafo 3º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, pelo Certificado Registro Cadastral de Licitantes do Município de Canela – RS, com validade plena, de acordo com o Decreto Municipal nº4251, de 13 de janeiro de 2004 e Decreto Municipal nº4.461, de 07 de dezembro de 2004, nº6.415/2012 de 27 de fevereiro de 2012 e nº8.294/2019 de 13 de março de 2019, a Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002 e os Decretos Municipais nº6.661/2013, de 09.04.2013, 8.329/2019 de 11.04.2019, nº7.231/2015 de 13.07.2015, nº8.308/2019 de 27.03.2019, subsidiariamente, a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e a Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

10.9.1 – Caso alguma certidão negativa constante no Certificado de Registro Cadastral estiver com o prazo de validade expirada, a licitante deverá anexar a certidão atualizada como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

10.10 - As microempresas e as empresas de pequeno porte, se desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar nº123/06 de 14.12.2006, deverão informar sua condição de ME ou EPP, apresentando declaração de enquadramento e ou documento que comprove tal condição.

10.10.1 - Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar nº123/2006 de 14.12.2006.

10.11 – Os documentos necessários à HABILITAÇÃO e a PLANILHA DOS ITENS deverão ser apresentados em envelope, lacrado, contendo a identificação da licitante na face externa e ainda os dizeres:

AO MUNICÍPIO DE CANELA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º **70/2021**
DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
{razão social da empresa}
{CNPJ}

11 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

11.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

12 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS



12.1 – A prestação dos serviços contratados **deverá ocorrer em conformidade com o cronograma de execução estabelecido no Termo de Referência.**

12.2 – A prestação dos serviços desta licitação será acompanhada por representante do município, designado para esse fim, que atestará a conformidade da sua prestação, sendo-lhe permitida a assistência de terceiros. O recebimento se dará na forma da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.3 - Os equipamentos que não atenderem às exigências do Edital deverão ser substituídos pela empresa contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram e promover a imediata substituição dos mesmos, sob pena da aplicação de penalidades previstas neste Edital.

13 - FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

13.1 O licitante vencedor terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinar o contrato, sob pena da perda do direito objeto desta licitação.

13.2 Após a formalização do contrato, o licitante vencedor deverá apresentar ao Município de Canela, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia contratual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

- a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública. A garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada na Caixa Econômica Federal, em conta específica fornecida pelo Município de Canela, com correção monetária, em favor do Município.
- b) Seguro-garantia, modalidade “Garantia de Obrigações Contratuais do Executor, do Fornecedor e do Prestador de Serviços – Setor Público”; ou
- c) Fiança bancária.

13.3 A garantia apresentada pelo licitante vencedor deverá ter sua vigência igual à do contrato a ser firmado.

13.3.1 A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

13.3.2 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a retenção dos pagamentos devidos ao licitante vencedor, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a título de garantia.

13.3.3 A retenção efetuada não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira ao licitante vencedor.

13.4 O licitante vencedor, a qualquer tempo, poderá substituir a retenção efetuada por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, sem prejuízo das penalidades cabíveis.



13.5 O licitante deverá apresentar cópia da apólice de seguro contratado de responsabilidade civil em razão do objeto contratado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

13.6 O licitante vencedor deverá executar todos os serviços em conformidade com as especificações do Projeto Básico em anexo ao Edital, o qual será parte integrante do termo contratual formulado.

13.7 O licitante vencedor é responsável por todas as obrigações sociais de proteção aos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, objeto do presente Edital, incluindo despesas com deslocamentos, estadia, alimentação, salários, estacionamentos rotativos, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes da prestação dos serviços, isentando integralmente o Município de Canela.

13.8 O LICITANTE vencedor deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de forma a assumir a responsabilidade civil, penal, ambiental por todas as estruturas e iluminação a serem instaladas. A ART deverá ser registrada no Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) do Estado do Rio Grande do Sul.

13.8.1 A cópia da ART da execução dos serviços deve ser apresentada devidamente quitada em 5 (cinco) dias após o início dos serviços, sob pena de arcar com todas as responsabilidades junto ao CREA/RS, e multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos serviços.

13.9 A montagem da decoração deverá estar totalmente finalizada até o dia 20 de outubro de 2021;

13.10 A desmontagem das estruturas deverá ter início no dia 10 de janeiro de 2022, sendo que todas devem ser retiradas até o dia 15 de janeiro de 2022.

13.11 A empresa contratada deverá apresentar cronograma de montagem, com data de início, e desmontagem de toda a decoração até o dia 06 de setembro de 2021, com abrangência de todos os locais.

13.12 A empresa Contratada se responsabilizará por todo e qualquer dano que venha a causar em decorrência da instalação/remoção da decoração nos mobiliários urbanos da cidade, estando vinculada a execução destas recuperações à última parcela do pagamento, este com a devida anuência do Fiscal do Contrato.

13.13 A CONTRATADA, deverá apresentar ao Município de Canela, após assinatura do contrato:

a) Comprovante de vacinação para COVID-19 de todos os funcionários indicados para a prestação dos serviços;



b) Plano de Contingência da COVID-19, que deverá ser submetido à aprovação do COE municipal.

14 – DO PAGAMENTO

14.1 – O pagamento será efetuado em quatro (04) parcelas, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, devidamente quitada e aprovada pelo responsável pela fiscalização dos serviços, da seguinte forma:

- a) Primeira parcela: 25% do valor contratado, a ser pago 20 (vinte) dias após o término da montagem e instalação completa dos itens de decoração;
- b) Segunda parcela: 25% do valor contratado, a ser pago até o dia 10 de dezembro de 2021;
- c) Terceira parcela: 25% do valor contratado, a ser pago até o dia 10 de janeiro de 2022;
- d) Quarta parcela: 25% do valor contratado, a ser pago 20 (vinte) dias após a desmontagem e retirada total dos itens de decoração.

14.2 As notas fiscais deverão ser emitidas à medida que os serviços são prestados ou os produtos são entregues, coincidindo com o cronograma de pagamentos ora estipulado.

14.2.1 – Para validação das notas fiscais e documentos comprobatórios da prestação de serviços, os fiscalizadores deverão observar a aplicação do Decreto Municipal nº 8.241/2019 de 17.01.2019, que trata da Gestão dos Contratos Administrativos.

14.3 É obrigatória a apresentação do número do empenho no corpo da Nota Fiscal. Notas emitidas sem o respectivo número do empenho não serão aceitas.

14.4 As notas fiscais deverão ser entregues ao Departamento Administrativo-Financeiro da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência da data prevista para o pagamento, contendo os dados bancários da empresa contratada.

15 - DAS OBRIGAÇÕES:

15.1 – Do Município:

- 15.1.1 - Remeter advertências à fornecedora, por escrito, quando os serviços não estiverem sendo prestados de forma satisfatória;
- 15.1.2 - Indicar servidor para fiscalizar os fornecimentos executados pela fornecedora;
- 15.1.3 - Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto da licitação; conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
- 15.1.4 - Aplicar à fornecedora penalidades, quando for o caso;
- 15.1.5 - Prestar à fornecedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Empenho;



15.1.6 - Efetuar o pagamento à fornecedora no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

15.1.7 - Notificar, por escrito, à fornecedora da aplicação de qualquer sanção;

15.2 - Da Empresa Vencedora:

15.2.1. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações constantes no Memorial Descrito em anexo ao Edital, o qual também faz parte do presente termo, dentro dos prazos, locais e demais obrigações definidas.

15.2.2 A montagem da decoração deverá estar totalmente finalizada até o dia 20 de outubro de 2021;

15.2.3 A desmontagem das estruturas deverá ter início no dia 10 de janeiro de 2022, sendo que todas devem ser retiradas até o dia 15 de janeiro de 2022.

15.3 A empresa contratada deverá apresentar cronograma de montagem, com data de início, e desmontagem de toda a decoração até o dia 06 de setembro de 2021, com abrangência de todos os locais descritos no Termo de Referência.

15.4 A CONTRATADA deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de forma a assumir a responsabilidade civil, penal, ambiental por todas as estruturas e iluminação a serem instaladas. A ART deverá ser registrada no Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) do Estado do Rio Grande do Sul.

15.5 A cópia da ART da execução dos serviços deve ser apresentada devidamente quitada em 5 (cinco) dias após o início dos serviços, sob pena de arcar com todas as responsabilidades junto ao CREA/RS, e multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos serviços.

15.6 A CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo, deverá apresentar ao Município de Canela comprovante de prestação de garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor deste contrato, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

I – Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública. A garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada na Caixa Econômica Federal, em conta específica fornecida pelo Município, com correção monetária, em favor do Município de Canela.

II – Seguro-garantia, modalidade “Garantia de Obrigações Contratuais do Executor, do Fornecedor e do Prestador de Serviços – Setor Público”.

III – Fiança bancária.

15.6.1. A garantia apresentada pelo licitante vencedor deverá ter sua vigência igual a do contrato a ser firmado.

15.6.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

15.7. A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações sociais de proteção aos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, objeto do presente Edital, incluindo despesas com deslocamentos, estadia, alimentação, salários, estacionamentos rotativos, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes da prestação dos serviços, isentando integralmente o Município de Canela.



15.7.1. São de responsabilidade da CONTRATADA eventuais danos causados diretamente ao Município de Canela ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, dolo ou ineficiência na execução dos serviços contratados, sendo vedado a empresa o chamamento ao processo ou a denúncia à lide do Município.

15.8 A CONTRATADA, deverá apresentar ao Município de Canela, após assinatura do contrato:

- a) Comprovante de vacinação para COVID-19 de todos os funcionários indicados para a prestação dos serviços;
- b) Plano de Contingência da COVID-19, que deverá ser submetido à aprovação do COE municipal.

16 – DAS PENALIDADES

16.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela Nota de Empenho, sujeitará a fornecedora, as penalidades previstas no Art. nº87 da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, garantida a prévia defesa, das quais destacam – se:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);
- c) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado a detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

16.2. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

16.3. De aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 16.1., caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

16.4. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido a Autoridade Competente, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

16.5 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



17 - REAJUSTAMENTO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1 Os preços oferecidos poderão ser ajustados de acordo com artigo 65 da Lei Federal nº8.666/93 de 21.06.1993.

17.2 Os recursos orçamentários correrão por conta da dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

0107 – PROGRAMA TEMÁTICO II - GESTÃO DE MARKETING EVENTOS E CULTURA

2300 – REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CÓD. REDUZIDO: 12466/1 – RECURSO 1022 - CARACOL

18 – DA RESCISÃO

18.1 - A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão Eletrônico, se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

19 - DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - A presente licitação **não importa necessariamente em contratação**, podendo a Prefeitura Municipal de Canela revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação e mediante decretos do Governo Federal, Estadual e/ou Municipal em função da pandemia do coronavírus, de forma irrevogável e irreatável. A Prefeitura Municipal de Canela poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

19.2 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do Contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.3 - É facultado ao Pregoeiro, ou a autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.4 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.



19.5 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

19.6 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

19.8 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

19.9 - A participação do proponente nesta Licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

19.10 - Não cabe ao Órgão Provedor do Sistema – Cidade Compras, através do portal de compras municipais, www.portaldecompraspublicas.com.br, qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação a forma e as condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto a quitação financeira da negociação realizada.

19.11 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Canela, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

19.12 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderá aos interessados no horário das 8 horas às 11h30min e das 13 horas às 17h30min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Canela para melhores esclarecimentos, pelos fones (54)3282.5100, 3282.5124, e-mail: licitacoes@canela.rs.gov.br, e o Edital estará disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e também poderá ser consultado no site do município, www.canela.rs.gov.br, no link “licitações”.

19.13 - A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

19.14 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

19.15 – Para agilização dos trabalhos, solicita-se que os licitantes façam constar em sua documentação o endereço e os números de fax, telefone e e-mail.



19.16 - A Licitante, compromete-se a manter durante a vigência da presente Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a sua habilitação.

19.17 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

19.18 – Fazem parte deste edital:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora.

Anexo III – Modelo Carta Proposta para Fornecimento

Anexo IV – Minuta do Contrato

Canela, RS 30 de junho de 2021.

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Forma de Pagamento – O pagamento será efetuado de forma parcelada, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, acompanhada da cópia do comprovante de envio do arquivo SEFIP e do comprovante de recolhimento ao FGTS dos funcionários contratados para a prestação dos serviços, devidamente quitada e aprovada pelo responsável pela fiscalização dos serviços, obedecendo ao seguinte cronograma:

- a) Primeira parcela: 25% do valor contratado, a ser pago 20 (vinte) dias após o término da montagem e instalação completa dos itens de decoração;
- b) Segunda parcela: 25% do valor contratado, a ser pago até o dia 10 de dezembro de 2021;
- c) Terceira parcela: 25% do valor contratado, a ser pago até o dia 10 de janeiro de 2022;
- d) Quarta parcela: 25% do valor contratado, a ser pago 20 (vinte) dias após a desmontagem e retirada total dos itens de decoração.

As notas fiscais deverão ser entregues ao Departamento Administrativo-Financeiro da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência da data prevista para o pagamento em sua forma física ou digital, quando nota eletrônica, nos endereços eletrônicos admturismo@canela.rs.gov.br e financeiroturismo@canela.rs.gov.br, contendo os dados bancários da empresa contratada.

Item Produto	Valor de Referência
1 013954 - SERVIÇOS DE EVENTOS	R\$1.463.580,80

1. DESCRIÇÃO GERAL:

- 1.1 O seguinte memorial descritivo visa descrever os materiais e elementos utilizados na decoração do 34º Sonho de Natal Canela 2021.
- 1.2 A montagem da decoração deverá estar totalmente finalizada até o dia 20 de outubro de 2021;
- 1.3 A desmontagem das estruturas deverá ter início no dia 10 de janeiro de 2022, sendo que todas devem ser retiradas até o dia 15 de janeiro de 2022.
- 1.4 A empresa contratada deverá apresentar cronograma de montagem, com data de início, e desmontagem de toda a decoração até o dia 06 de setembro de 2021, com abrangência de todos os locais indicados para a instalação dos elementos, conforme orientação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

2. DECORAÇÃO:

- 2.1 Toda a execução dos serviços, desde a montagem e instalação dos elementos, até a sua desmontagem, será acompanhada pelos fiscalizadores, devendo a Contratada observar todas as determinações repassadas por eles, e orientações da Direção Geral Artística do 34º Sonho de Natal Canela 2021.
- 2.2 Todos os materiais deverão ser suficientemente preparados para suportar todo o período do evento e condições climáticas.
- 2.3 A contratada deverá comprometer-se em realizar a limpeza, e eventuais reparos necessários, dos locais de instalação de elementos após a sua remoção, em condições iguais



ou melhores às encontradas antes da execução do projeto. Quaisquer danos aos pisos e superfícies deverão ser recuperados **PELA CONTRATADA**.

2.4 A instalação de elementos decorativos junto ao Multipalco, Largo Cultural e Praça João Corrêa deverá observar as seguintes determinações:

- a) proibido perfurar as superfícies dos espaços, ou utilizar qualquer tipo de fita adesiva na estrutura metálica do Multipalco;
- b) proibido estacionar veículos sobre o Largo Cultural, sob pena de multa e guincho;
- c) quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

2.5 É expressamente proibido realizar qualquer restauração, montagem ou confecção de elementos decorativos no pavilhão que abriga o acervo municipal, sendo que eventual retirada de qualquer elemento deverá ocorrer mediante acompanhamento do fiscalizador e apresentação ao servidor de relação pormenorizada dos itens retirados.

2.6 Qualquer dúvida surgida referente à montagem da cenografia urbana deverá ser dirigida aos fiscais do contrato nomeados pela Secretaria de Turismo e Cultura e ao Diretor-Geral Artístico do 34º Sonho de Natal Canela.

2.7 Deverão ser instalados os seguintes elementos de decoração em locais previamente determinados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme orientações do Diretor-Geral Artístico do Evento:

Item	Descrição Detalhada	Qtd.	R\$ Unit	R\$ total
1	Locação de Pinheiro de natal com preenchimento em LED verde, produzido em estrutura de metalon 20mm x 20mm e 15mm x 15mm, barra redonda maciça de 4,7mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 e 1/2 x 1/8 polegadas. Medindo entre: mínimo: 5,65m de altura / máximo: 5,75m de altura. A árvore será fixada em poste metálico de 4 polegadas. O produto divide-se em níveis que varia de acordo com o tamanho da árvore. Contorno da figura em mangueira luminosa na cor cristal, em PVC flexível, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. O preenchimento da árvore será feito com micro lâmpadas de LED na cor verde fio elétrico cristal verde 2 x 0,5mm ² proporcionando um efeito diurno, sendo o cabo elétrico formado por 12 fios de cobre de 0,12mm ² proporcionando maior resistência ao ambiente externo. Para o efeito de movimento será aplicado strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Toda a estrutura da árvore é zincada e pintada com esmalte sintético verde com	1		



	proteção anticorrosiva e resistente à exposição às intempéries. Também deve acompanhar cabos de aço para estaiamento do poste central. Tensão de 220V. (Instalado na Praça João Correa - Centro da Praça)			
2	Locação de Pinheiro de natal com preenchimento em LED verde, produzido em estrutura de metalon 20mm x 20mm e 15mm x 15mm, barra redonda maciça de 4,7mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 e 1/2 x 1/8 polegadas. Medindo entre: mínimo: 6,50m de altura / máximo: 6,60m de altura. A árvore será fixada em poste metálico de 4 polegadas. O produto divide-se em níveis que varia de acordo com o tamanho da árvore. Contorno da figura em mangueira luminosa na cor cristal, em PVC flexível, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. O preenchimento da árvore será feito com micro lâmpadas de LED na cor verde fio elétrico cristal verde 2 x 0,5mm ² proporcionando um efeito diurno, sendo o cabo elétrico formado por 12 fios de cobre de 0,12mm ² proporcionando maior resistência ao ambiente externo. Para o efeito de movimento será aplicado strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Toda a estrutura da árvore é zincada e pintada com esmalte sintético verde com proteção anticorrosiva e resistente à exposição às intempéries. Também deve acompanhar cabos de aço para estaiamento do poste central. Tensão de 220V. (Instalado na Praça João Corrêa - Centro da Praça)	1		
3	Locação de Enfeite alusivo a "Pacote de presente" bidimensional aramado, com laço e detalhes de bolinhas. Medindo entre: mínimo: 2,35m de altura x 2,20m de largura x 0,35m de profundidade / máximo: 2,45m de altura x 2,30m de largura x 0,45m de profundidade. Produzida em tubo quadrado de 15mm x 15mm e barra chata de 1/8 x 3/8 e 1/2 x 3/6 polegadas em aço de carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa com 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metros. Preenchimento com LEDs	2		



	vermelho, verde e branco. Tensão de 220V. Potência da figura: 1322W (Instalado na da Praça João Correa - Entrada Lateral e Canteiro)			
4	Locação de Enfeite alusivo a "Pacote de presente" bidimensional aramado, com laço e detalhes de bolinhas. Medindo entre: mínimo: 1,65m de altura x 1,55m de largura x 0,25m de profundidade / máximo: 1,75m de altura x 1,65m de largura x 0,35m de profundidade. Produzida em tubo quadrado de 15mm x 15mm e barra chata de 1/8 x 3/8 e 1/2 x 3/6 polegadas em aço de carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa com 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metros. Preenchimento com LEDs vermelho, verde e branco. Tensão de 220V. Potência da figura: 873W (Instalado na Praça João Corrêa - Canteiros)	1		
5	Locação de Enfeite alusivo a "Bola natalina" aramada com detalhes em folhas verdes e arabescos, bidimensional, medindo entre: mínimo: 2,05m de altura x 2,05m de largura x 0,35m de profundidade / máximo: 2,15m de altura x 2,15m de largura x 0,45m de profundidade. Produzida em tubo quadrado de 15mm x 15mm e barra chata de 1/8 x 3/8 e 1/2 x 3/6 polegadas em aço de carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa com 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metros. Preenchimento com LEDs nas cores branco frio, branco morno, verde e vermelho. Tensão de 220V. Potência da figura: 1452,5W (Instalado na Praça João Corrêa - Canteiros)	1		
6	Locação de Enfeite alusivo a "Bola natalina" aramada com detalhes em folhas verdes e arabescos, bidimensional, medindo entre: mínimo: 1,55m de altura x 1,55m de largura x 0,25m de profundidade / máximo: 1,65m de altura x 1,65m de largura x 0,35m de profundidade. Produzida em tubo quadrado de 15mm x 15mm e barra chata de 1/8 x 3/8 e 1/2 x 3/6 polegadas em aço de carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às	1		



	intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa com 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metros. Preenchimento com LEDs nas cores branco frio, branco morno, verde e vermelho. Tensão de 220V. Potência da figura: 768,5W (Instalação na Praça João Corrêa - Canteiros)			
7	Locação de Enfeite alusivo a "Bola natalina" aramada com detalhes em folhas vermelhas e verdes, bidimensional, medindo entre: mínimo: 2,05m de altura x 2,05m de largura x 0,35m de profundidade / máximo: 2,15m de altura x 2,15m de largura x 0,45m de profundidade. Produzida em tubo quadrado de 15mm x 15mm e barra chata de 1/8 x 3/8 e 1/2 x 3/6 polegadas em aço de carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa com 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metros. Preenchimento com LEDs nas cores branco frio, branco morno, verde e vermelho. Tensão de 220V. Potência da figura: 1302W (Instalado na Praça João Corrêa - Entrada Lateral e Canteiros)	2		
8	Locação de Enfeite alusivo a "Bola natalina" aramada com detalhes em folhas vermelhas e verdes, bidimensional, medindo entre: mínimo: 1,55m de altura x 1,55m de largura x 0,25m de profundidade / máximo: 1,65m de altura x 1,65m de largura x 0,35m de profundidade. Produzida em tubo quadrado de 15mm x 15mm e barra chata de 1/8 x 3/8 e 1/2 x 3/6 polegadas em aço de carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa com 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metros. Preenchimento com LEDs nas cores branco frio, branco morno, verde e vermelho. Tensão de 220V. Potência da figura: 855,50W (Instalado na Praça João Corrêa - Canteiros)	1		
9	Locação de Bola de plástico, medindo 10cm de diâmetro, com pintura dourada e vermelha. (Instalado em 3 Pergolados e Recuos da Rua Osvaldo Aranha)	105		



10	Locação de Bola de plástico, medindo 8cm de diâmetro, com pintura dourada e vermelha. (Instalado em 3 Pergolados e Recuos da Rua Osvaldo Aranha)	105		
11	Locação de Cascata em LED, confeccionada com 200 LEDs 220v na cor branco morno, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 0,70m de queda assimétrica. A cascata possui 9W de potência. Adequada para uso externo. (Instalado nos 04 lados da Casa de Pedra e Praça João Corrêa e fachada Informações turísticas)	60		
12	Locação de Letreiro "Feliz Natal" luminoso, tridimensional, medindo aproximadamente: 1,50m de altura x 12,90m de largura x 0,30m de profundidade. Produzido em metalon 20mm x 20mm parede 1,20m, barra chata 1/8 x 3/8, fixação para jardim com estaca de metalon 30mm x 30mm, materiais zincados, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. Preenchimento com aproximadamente 59 conjuntos de LEDs vermelho com fio cristal vermelho e 44 conjuntos de LED branco, fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² . A figura acompanha aproximadamente 17 conjuntos de LED para manutenção, sendo 09 vermelhos e 08 brancos. Potência aproximada do letreiro: 1344W (Instalado no Canteiro da Araucária na entrada da cidade)	1		
13	Locação de Enfeite alusivo a "Bola natalina" com pintura na cor verde, aplicação de adesivos com desenhos em forma de fractais, tamanho: média. Produzida em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Medida entre: mínimo: 0,65m de diâmetro / máximo: 0,75m de diâmetro. (Instalado em diversos pontos da cidade).	10		
14	Locação de Enfeite alusivo a "Bola natalina" com pintura na cor vermelha, aplicação de adesivos com desenhos em forma de fractais, tamanho: média. Produzida em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Medida entre: mínimo: 0,65m de diâmetro / máximo: 0,75m de diâmetro. (Instalado em diversos pontos da cidade)	10		



15	Locação de Personagem alusivo natalino em forma de Papai Noel Gigante, produzido em vibra de vidro. Pintura predominantemente dourada e acabamento em verniz brilhante. Dimensões tridimensionais proporcionais entre Mínimo: 3,50m alt. x 2,30m larg. x 1,50m prof. / Máximo: 3,75m alt. x 2,45m larg. x 1,65m prof. (Instalado na Praça João Corrêa - Centro da Praça)	1		
16	Locação de Boneco "Duende"/"Ajudante de Papai Noel" alusivo natalino, na posição em pé com as mãos abertas, produzido em fibra de vidro. Pintura colorida e acabamento em verniz brilhante. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 0,80m x 0,65m x 0,30m / Máximo: 0,90m x 0,75m x 0,45. (Instalado nos pergolados e Recuos da Rua Osvaldo Aranha)	2		
17	Locação de Tambor rotativo grande, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores dourado, vermelho e verde (acoplado ao pirulito), confeccionado em fibra de vidro, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. O movimento giratório se dá através de motor, redutor, polias, mancais, rolamentos, correias e eixo de ferro maciço fixados em uma base de metalon 30mm x 30mm. A peça mede: mínimo: 1,25m de altura x 2,25m de largura x 2,25m de profundidade / máximo: 1,40m de altura x 2,35m de largura x 2,35m de profundidade. (Instalado na rotatória em frente a praça)	1		
18	Locação de Brinquedo Gangorra interativa para recreação infantil, medindo entre mínimo: 0,95m de altura x 3,50m de comprimento x 0,45m de largura / Máximo: 1,05m de altura x 3,65m de comprimento x 0,55m de largura. Acompanha dupla de pacotes de presente com medidas aproximadas de 0,56m de altura x 0,49m de comprimento x 0,30m de largura, fixada na parte central do brinquedo. Todas as peças são confeccionadas em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalado na Rua Osvaldo Aranha)	1		
19	Locação de Enfeite alusivo a "Papai Noel sentado", tridimensional, pintura colorida com predominância da cor vermelha, medindo entre: mínimo: 0,87m de altura x 0,61m de largura x 0,78m de profundidade / máximo: 0,97m de altura x 0,71m de largura x 0,88m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com	5		



	esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalados nos pergolados da Rua Osvaldo Aranha e nos minis cenários da Rua Felisberto Soares)			
20	Locação de Rena em pé, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores bege e verde, medindo entre: mínimo: 1,15m de altura x 0,45m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 1,25m de altura x 0,55m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalado na Praça João Corrêa - Informações turísticas)	1		
21	Locação de Rena sentada, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores bege e vermelho, medindo entre: mínimo: 0,95m de altura x 0,65m de largura x 0,75m de profundidade / máximo: 1,05m de altura x 0,75m de largura x 0,85m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalado na Praça João Corrêa - Informações turísticas)	1		
22	Locação de "Pacote de Presente"/"Caixa de Presente", alusivo natalino na cor rosa com fita dourada, tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,25m de altura x 0,18m de largura x 0,25m de profundidade / máximo: 0,35m de altura x 0,28m de largura x 0,35m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalado nos minis cenários da Rua Felisberto Soares)	3		
23	Locação de "Dupla de pacote de presente / Caixa de Presente", alusivo natalino, sendo um vermelho e o outro azul claro, tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,51m de altura x 0,25m de largura x 0,44m de profundidade / máximo: 0,61m de altura x 0,35m de largura x 0,54m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalado nos minis cenários da Rua Felisberto Soares)	3		
24	Locação de "Trio de pacote de presente / Caixas de Presente", alusivo natalino, sendo um verde, um roxo e um amarelo, tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,40m de altura x 0,42m de largura x 0,45m de profundidade / máximo: 0,50m de altura x 0,52m de largura x 0,55m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalado nos minis cenários da Rua Felisberto Soares)	3		



25	Locação de Totem composto por bolas natalinas coloridas (nas cores vermelho e verde com bolas adesivadas) apoiadas em cima de um tambor rotatório, dando movimento à figura. O movimento giratório se dá através de motor, redutor, polias, mancais, rolamentos, correias e eixo de ferro maciço fixados em uma base de metalon 30mm x 30mm. Peça tridimensional, medindo entre: mínimo: 2,80m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 2,90m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e fixadas em poste de aço carbono, zincado e com proteção anticorrosiva resistente a exposição. (Instalado na Avenida Júlio de Castilhos - Rótula Santander)	1		
26	Locação de Mini Trenó , alusivo a decoração natalina, pequeno aberto com base em forma de arabescos, tridimensional, produzido em fibra de vidro e em aço de carbono, de barra chata de 1/8 x 3/8. Pintura colorida com predominância das cores vermelho, verde e dourado. Medindo entre: mínimo: 0,68m de altura x 0,75m de largura x 1,55m de profundidade / máximo: 0,78m de altura x 0,85m de largura x 1,65m de profundidade. (Instalados na Praça João Corrêa - Informações turísticas e nos minis cenários da Rua Felisberto Soares)	4		
27	Locação de "Brinquedo Escorregador" , tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,90m de altura x 0,52m de largura x 3,75m de profundidade / máximo: 2,00m de altura x 0,62m de largura x 3,85m de profundidade. Produzido em fibra de vidro com pintura em esmalte sintético automotivo na cor vermelha, acompanha escada de acesso e pés produzidos em estrutura metálica com cano de 3/4 parede de 2mm e metalon 20mm x 20mm, zincados e revestidos com pintura em esmalte sintético dourado. A idade mínima recomendada para utilização deste brinquedo é a partir de 3 anos. (Instalado na Rua Osvaldo Aranha)	1		
28	Locação de "Brinquedo Gira-Gira" , tridimensional, com dimensões proporcionais entre mínimo: 1,70m de alt x 1,60m de diâmetro / Máximo: 1,90m de alt x 1,80m de diâmetro. O brinquedo tem formato de pétalas de flores e pirulito de bolas com forma e cores alusivas ao espírito natalino. Produzido em fibra de vidro com pintura colorida e estrutura de	1		



	ferro em aço carbono 1020, galvanizada (camada protetora de zinco) para proteger de corrosões e resistir a exposição às intempéries e pintura na cor verde nas seguintes especificações: eixo de rolamento feito com cano 3 1/2 q 1.3/4, base de sustentação do assento feita com cano de 1", metalon 20,00mm x 20,00mm e pega mãos produzidos com cano de 1.1/4, fixados com parafusos de 1/4 e barra roscada. A idade mínima recomendada para utilização deste brinquedo é a partir de 3 anos. (Instalado na Rua Osvaldo Aranha)			
29	Locação de Boneco de Neve sentado, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores branco e vermelho, medindo entre: mínimo: 2,35m de altura x 1,85m de largura x 1,75m de profundidade / máximo: 2,45m de altura x 1,95m de largura x 1,85m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalado na Praça João Corrêa - Entrada pela Osvaldo Aranha X Júlio de Castilhos)	1		
30	Locação de Boneco de neve com aparência feminina e com braços em formato de galhos secos, pintura colorida com predominância da cor branca, medindo entre: mínimo: 2,10m de altura x 1,60m de largura x 1,05m de profundidade / máximo: 2,20m de altura x 1,70m de largura x 1,15m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalado na Praça João Corrêa - Entrada pela Osvaldo Aranha X Júlio de Castilhos)	1		
31	Locação de "Pacote de Presente"/"Caixa de Presente", alusivo natalino, produzido em fibra de vidro. Pintura colorida com acabamento em verniz brilhante. Dimensões tridimensionais proporcionais entre Mínimo: 1,15m alt. x 0,95m larg. x 0,95m prof. / Máximo: 1,25m alt. x 1,05m larg. x 1,05m prof. (Instalados nos minis cenários da Rua Felisberto Soares)	3		
32	Locação de Locação, instalação, manutenção e retirada de Personagem "Boneco de Neve", com aparência de bebê. Produzido em fibra de vidro. Pintura colorida com predominância da cor branca e acabamento em verniz brilhante. Dimensões tridimensionais proporcionais entre Mínimo: 0,90m alt. x 0,45m larg. x 0,45m prof. / Máximo: 1,00m alt. x 0,55m larg. x 0,55m prof. (Instalado na Praça	1		



	João Corrêa - Entrada pela Osvaldo Aranha X Júlio de Castilhos)			
33	Locação de Locação, instalação, manutenção e retirada de Personagem "Boneco de Neve", com aparência de bebê. Produzido em fibra de vidro. Pintura colorida com predominância da cor branca e acabamento em verniz brilhante. Dimensões tridimensionais proporcionais entre Mínimo: 0,80m alt. x 0,45m larg. x 0,60m prof. / Máximo: 0,90m alt. x 0,55m larg. x 0,70m prof. (Instalado na Praça João Corrêa - Entrada pela Osvaldo Aranha X Júlio de Castilhos)	1		
34	Locação de Papai Noel em pé acenando, com saco e caixa de presentes, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores vermelho, azul e verde, medindo entre: mínimo: 2,10m de altura x 1,02m de largura x 1,10m de profundidade / máximo: 2,20m de altura x 1,12m de largura x 1,20m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalados na Rua Osvaldo Aranha)	2		
35	Locação de Enfeite alusivo a Estábulo para Presépio, figura tridimensional, medindo entre: mínimo: 2,95m de altura x 2,45m de largura x 3,45m de profundidade / máximo: 3,05m de altura x 2,55m de largura x 3,55m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético automotivo e verniz automotivo. (Instalado na Catedral de Pedra)	1		
36	Locação de Muro de pedras para cenário "Presépio", figura tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,55m de altura x 1,45m de largura x 2,75m de profundidade / máximo: 1,65m de altura x 1,55m de largura x 2,85m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético automotivo e verniz automotivo. (Instalado na Catedral de Pedra)	1		
37	Locação de Totem composto por bolas natalinas coloridas adesivadas (nas cores vermelho e verde), tamanho grande, tridimensional, medindo entre: mínimo: 3,55m de altura x 1,15m de largura x 1,15m de profundidade / máximo: 3,65m de altura x 1,25m de largura x 1,25m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e fixadas em poste de aço carbono, zincado e com proteção anticorrosiva resistente a exposição. (Instalados no Portal de Entrada da Cidade, Rotatória na entrada	3		



	da Cidade e Rotatória em frente à Praça)			
38	Locação de Totem composto por bolas natalinas coloridas (nas cores vermelho e verde) adesivadas, tridimensional, medindo entre: mínimo: 2,35m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 2,45m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e fixadas em poste de aço carbono, zincado e com proteção anticorrosiva resistente a exposição. (Instalados em diversos pontos da cidade)	32		
39	Locação de Totem composto por bolas natalinas coloridas, (nas cores vermelho e verde) adesivadas, tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,45m de altura x 0,65m de largura x 0,65m de profundidade / máximo: 1,55m de altura x 0,75m de largura x 0,75m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e fixadas em poste de aço carbono, zincado e com proteção anticorrosiva resistente a exposição. (Instalados em diversos pontos da cidade)	27		
40	Locação de Saco de presentes vermelho com fita dourada, tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,39m de altura x 1,23m de largura x 1,18m de profundidade / máximo: 1,49m de altura x 1,33m de largura x 1,28m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalados nos minis cenários da Rua Felisberto Soares)	3		
41	Locação de Enfeite alusivo a "Sagrada família", conjunto tridimensional, composta 03 figuras, sendo elas: José (que mede aproximadamente 1,85m de altura x 0,90m de largura x 1,00m de profundidade), Jesus (que mede aproximadamente 0,40m de altura x 0,65m de largura x 0,86m de profundidade) e Maria (que mede aproximadamente 1,38m de altura x 0,90m de largura x 0,90m de profundidade), todos produzidos em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético automotivo e verniz automotivo. (Instalado na Catedral de Pedra)	1		
42	Locação de Enfeite alusivo a "Pastor e ovelha", personagens do Presépio de Natal, figuras tridimensionais, composto por 02 figuras, sendo elas: pastor com cajado (medindo aproximadamente 1,80m de altura x 0,90m de largura x 0,80m de profundidade) e ovelha deitada (medindo aproximadamente 0,38m de altura x	3		



	0,28m de largura x 0,67m de profundidade), ambos produzidos em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético automotivo e verniz automotivo. (Instalados no Catedral de Pedra)			
43	Locação de Enfeite alusivo a "Anjo", tridimensional, medindo entre: mínimo: 2,35m de altura x 1,35m de largura x 0,95m de profundidade / máximo: 2,45m de altura x 1,45m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético automotivo e verniz automotivo. (Instalado na Catedral de Pedra)	1		
44	Locação de Enfeite alusivo a "Três Reis Magos", Personagens do Presépio de Natal, conjunto tridimensional, composto 03 figuras, sendo elas: Rei Baltazar (medindo aproximadamente 1,80m de altura x 0,70m de largura x 0,80m de profundidade), Rei Belchior (medindo aproximadamente 1,80m de altura x 1,00m de largura x 0,80m de profundidade) e Rei Gaspar (medindo aproximadamente 1,55m de altura x 0,80m de largura x 0,80m de profundidade), todos produzidos em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético automotivo e verniz automotivo. (Instalado na Catedral de Pedra)	1		
45	Locação de Enfeite alusivo a "Vaca deitada", personagem do Presépio de Natal, figura tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,98m de altura x 0,85m de largura x 1,75m de profundidade / máximo: 1,08m de altura x 0,95m de largura x 1,85m de profundidade, produzida em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético automotivo e verniz automotivo. (Instalado na Catedral de Pedra)	1		
46	Locação de Enfeite alusivo a "Burro deitado", personagem do Presépio de Natal, figura tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,95m de altura x 0,75m de largura x 1,65m de profundidade / máximo: 1,05m de altura x 0,85m de largura x 1,75m de profundidade, produzido em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético automotivo e verniz automotivo. (Instalado na Catedral de Pedra)	1		
47	Locação de Enfeite alusivo a "Camelo deitado", personagem do Presépio de natal, figura tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,35m de altura x 0,95m de largura x 2,15m de profundidade / máximo: 1,45m de altura x 1,05m	1		



	de largura x 2,25m de profundidade, produzido em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético automotivo e verniz automotivo. (Instalado na Catedral de Pedra)			
48	Locação de Enfeite alusivo a "Papai Noel sentado na Lua", tridimensional, pintura colorida com predominância das cores dourado e vermelho (cor da lua dourada), medindo entre: mínimo: 1,95m de altura x 1,45m de largura x 0,55m de profundidade / máximo: 2,05m de altura x 1,55m de largura x 0,65m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, fixado sobre pedestal, produzido em metal galvanizado. (Instalados nos minis cenários da Rua Felisberto Soares e na Esquina 02 Felisberto Soares com a Rua Dona Carlinda)	4		
49	Locação de Bota gigante em forma de casa para visitaçãõ interna, tridimensional, medindo entre: mínimo: 4,65m de altura x 2,40m de largura x 4,55m de profundidade / máximo: 4,75m de altura x 2,50m de largura x 4,65m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo na cor dourada. (Instalado na Praça João Corrêa - Entrada pela Osvaldo Aranha X Júlio de Castilhos)	1		
50	Locação de Enfeite alusivo a "Cavalo de balanço", tridimensional, pintura colorida com predominância das cores branco e vermelho, medindo entre: mínimo: 1,65m de altura x 0,65m de largura x 1,85m de profundidade / máximo: 1,75m de altura x 0,75m de largura x 1,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalados na Rua Osvaldo Aranha e na esquina 01 da Rua Felisberto Soares com a Rua Dona Carlinda)	2		
51	Locação de Decoração, alusivo natalino no formato de "Tambor", produzido em fibra de vidro. Pintura colorida com acabamento em verniz brilhante. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 0,35m x 0,65m x 0,65m / Máximo: 0,55m x 0,85m x 0,85m. (Instalado no canteiro central da Rua Osvaldo Aranha e dois cenários da Praça João Corrêa)	19		
52	Locação de Painel com cenário decorativo de natal no qual o Soldado de Chumbo tem o rosto preparado através de recorte especial para que o público tire foto com se fosse o próprio	4		



	personagem. Degraus em dois níveis de alcance para a foto. Figura bidimensional com relevos, produzida em fibra de vidro e pintura colorida com predominância das cores vermelho, verde e dourado. Medindo entre: mínimo: 2,05m de altura x 1,80m de largura x 1,05m de profundidade / máximo: 2,15m de altura x 1,90m de largura x 1,15m de profundidade (Instalados na Praça João Corrêa - Centro da Praça; e nos minis cenários da Rua Felisberto Soares)			
53	Locação de Painel com cenário decorativo de natal no qual o Papai Noel tem o rosto preparado através de recorte especial para que o público tire foto com se fosse o próprio personagem. Degraus em dois níveis de alcance para a foto. Figura bidimensional com relevos, produzida em fibra de vidro e pintura colorida com predominância das cores vermelho, verde e dourado. Medindo entre: mínimo: 1,85m de altura x 1,95m de largura x 0,95m de profundidade / máximo: 1,95m de altura x 2,05m de largura x 1,05m de profundidade (Instalados nos minis cenários da Rua Felisberto Soares)	3		
54	Locação de Locação, instalação, manutenção e retirada de Festão aramado medindo aproximadamente 0,28m de diâmetro produzido com arame central galvanizado e pontas verdes em PVC. Possui tratamento para exposição às intempéries. Aplicação de micro lâmpadas, bolas douradas e laços de veludo vermelho. (Instalados na fachada da Casa de Informações Turísticas e nos dois portais de entrada da Praça João Corrêa)	145		
55	Locação de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de flor, medindo entre: mínimo: 2,65m de altura x 1,35m de largura / máximo: 2,75m de altura x 1,45m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Acompanha suporte para fixação	15		



	em jardim. Tensão de 220V. Potência da figura: 306W (Instaladas no Portal de entrada da cidade; rotatória de entrada da cidade; rotatória em frente à Praça e Av. Julio de Castilhos / Rótula da Panel)			
56	Locação de Paineis luminosos bidimensionais com desenho em forma de flores e arabescos, medindo entre: mínimo: 3,20m de altura x 4,85m de largura / máximo: 3,30m de altura x 4,95m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Aplicação de strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220V. Potência da figura: 1124W (Instalado no Portal de Entrada da cidade)	1		
57	Locação de Enfeite alusivo a Guirlanda para decoração natalina, bidimensional, medindo entre: mínimo: 1,50m de diâmetro / máximo: 1,60m de diâmetro, produzida com tubo redondo de aço de carbono 1020, decorada com fita de veludo vermelha, lâmpadas de LED, micro lâmpadas incandescentes, bolas de plástico douradas e laço de 60cm em fibra de vidro. Adição de strobos de 6w com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto e refletor de LED 10W de potência. Tensão de 220V. 12 guirlandas para 6 pergolados. (Instalados em 04 Pergolados da Rua Osvaldo Aranha e em 02 pergolados da praça)	12		
58	Locação de Enfeite alusivo a Guirlanda para decoração natalina, bidimensional, medindo entre: mínimo: 2,40m de diâmetro / máximo: 2,50m de diâmetro, produzida com tubo redondo de aço de carbono 1020, decorada com fita de veludo vermelha, lâmpadas de LED, micro lâmpadas incandescentes, bolas de plástico douradas e laço de 60cm em fibra de vidro. Adição de strobos de 6w com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto e refletor de LED 10W. Tensão de 220V. (Instalados na Casa de Pedra)	2		



59	<p>Locação de Locação, instalação, manutenção e retirada de enfeite alusivo a Guirlanda natalina, medindo aproximadamente de 90cm de diâmetro, produzida em festão aramado e cerdas em PVC na cor verde. Possui tratamento para exposição às intempéries. Decorado com laço natalino, tridimensional, produzido em fibra de vidro. Pintura colorida predominando a cor vermelha e acabamento em verniz brilhante. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 0,85m x 0,85m x 0,08m / Máximo: 0,95m x 0,95m x 0,15. Bolas de plástico com pintura dourada, conjuntos de micro lâmpadas incandescentes tipo arroz, fio elétrico 2 x 0,5mm², cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm², na tensão de 220v. Adequado para uso externo e fita de veludo vermelho. (Instalado na Praça João Corrêa - Entrada pela Osvaldo Aranha X Júlio de Castilhos)</p>	1		
60	<p>Locação de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de estrelas com arabescos, medindo entre: mínimo: 0,95m de altura x 1,55m de largura / máximo: 1,05m de altura x 1,65m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Aplicação de um conjunto com 80 LEDs brancos frios (meteoro), com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm², com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm² e strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220V. Potência da figura: 200W (Instalados na Avenida Júlio de Castilhos)</p>	52		
61	<p>Locação de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos floral, medindo entre: mínimo: 3,15m de altura / máximo: 1,30m de altura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de polegada e tubo quadrado 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às</p>	6		



	intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220V. (Instalados na Rua Osvaldo Aranha / Rótula em frente ao Posto e Av. Júlio de Castilhos / Rótula João Pessoa)			
62	Locação de M ² de Grama sintética decorativa verde - Superfície 100% polietileno, base de tela 100% polipropileno revestida por 39,7% látex, 60% PU e Microfresh, 50.000 pontos por m ² , distância entre carreiras de 5mm, altura do fio de 12mm e peso de 1,43kg. (Instalados nos cenários da Rua Osvaldo Aranha e Felisberto Soares)	140		
63	Locação de M ² de Grama sintética decorativa vermelha - Superfície 100% polietileno, base de tela 100% polipropileno revestida por 39,7% látex, 60% PU e Microfresh, 50.000 pontos por m ² , distância entre carreiras de 5mm, altura do fio de 12mm e peso de 1,43kg. (Instalados nos cenários da Rua Osvaldo Aranha, Felisberto Soares e Praça João Corrêa)	196		
64	Locação de Laço de veludo vermelho medindo aproximadamente 50cm (Instalados na Praça João Corrêa - Informações turísticas)	5		
65	Locação de Conjunto com 120 LEDs brancos frios (meteoro), com movimento snow fall, medindo aproximadamente 1,20m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm ² , com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm ² . Consumo médio de 7W de potência, na tensão de 110/220v. Isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries. Adequado para uso externo. (Instalados no Canteiro da Araucária na entrada da cidade; e nas Árvores Naturais da praça)	218		
66	Locação de Conjunto com 80 LEDs brancos frios (meteoro), com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm ² , com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm ² . Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v. Isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida,	660		



	possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries. Adequado para uso externo. (Instalados no Canteiro da Araucária na entrada da cidade; nos Plátanos da Rua Osvaldo Aranha; e nas Árvores Naturais da praça)			
67	Locação de Refletor de LED para ambientes externos na cor branca, medindo entre: mínimo: 28cm de altura x 24cm de largura x 6cm de comprimento / máximo: 38cm de altura x 34cm de largura x 11cm de comprimento. Potência do refletor: 100W e 9500 lumens. Índice de proteção 66 (IP66). Peso do produto: 2,5KG. Multi-tensão: 90-265V. (Instalados para iluminar cenário em diversos pontos da cidade)	37		
68	Locação de Refletor de LED para ambientes externos na cor branca, medindo entre: mínimo: 18cm de altura x 23cm de largura x 5cm de comprimento / máximo: 28cm de altura x 33cm de largura x 9cm de comprimento. Potência do refletor: 50W e 3500 lumens. Índice de proteção 66 (IP66). Peso do produto: 2,5KG. Multi-tensão: 85-265V. (Instalados para iluminar cenário em diversos pontos da cidade)	55		
69	Locação de Refletor de LED, 10W de potência e 800 lumens. Cor branca frio 3000k, IP66 (próprio para ambientes externos), 85-265V Multi-tensão. (Instalados na Praça João Corrêa - Entrada Lateral)	10		
70	Locação de Locação, instalação, manutenção e retirada de lâmpadas de vapor metálico verde de 400W que serão substituídas temporariamente pelas lâmpadas vapor de sódio brancas pertencentes ao município. Após a decoração recolocar as lâmpadas pertencentes ao município. Gabinetes e reatores são pertencentes aos municípios e já estão instalados no local. (Instalados nos Plátanos da Rua Osvaldo Aranha)	28		
71	Locação de Máquina simuladora de Neve que opera com mistura de shampoo neutro e água, medindo entre 0,20m e 0,40m de altura x entre 0,25m e 0,35m de largura x entre 0,50m e 0,60m de profundidade, sua área de abrangência é de aproximadamente 10m ² , possui botão de regulagem da intensidade dos flocos e chave liga/desliga na lateral do equipamento (tensão 220v). A potência aproximada da máquina é de 1200W. É acompanhada dos seguintes acessórios: timer digital para programação dos	1		



	horários e tempos de utilização, suporte de ferro para galão extra, galão extra de 50 litros para o armazenamento da mistura água mais shampoo e mangueira de silicone para fluxo entre galão e máquina. Acompanha manual e 110 litros de shampoo neutro. (Instalada na Praça João Corrêa - Entrada Lateral)			
72	Locação de Banco (sem apoio de braços) para praças, parques, ruas e afins, produzido em fibra de vidro e pintura em esmalte sintético automotivo na cor verde, fixado em estrutura metálica e pintura eletrostática na cor dourada. Medindo entre: mínimo: 0,82m de altura x 1,35m de largura x 0,75m de profundidade / máximo: 0,92m de altura x 1,45m de largura x 0,85m de profundidade. (Instalados na Praça João Corrêa e Felisberto Soares)	5		
73	Locação de Poste com flâmula, produzido em fibra de vidro com pintura automotiva, detalhes em estrutura metálica zincada e luminária de vidro (não contém iluminação). Pintura em esmalte sintético automotivo, sendo as cores alternadas entre: vermelho e dourado/ verde e dourado. Flâmula em lona com impressão digital dupla face (arte ser definida pela SMTC). Medindo entre: mínimo: 3,65m de altura x 0,95m de largura x 0,45m de profundidade / máximo: 3,75m de altura x 1,05m de largura x 0,45m de profundidade. (Instalados na Rua Osvaldo Aranha - Canteiro Central; e na Praça João Corrêa - Informações turísticas)	16		
74	Locação de Cachepot produzida em fibra de vidro na cor vermelho, fixada sobre estrutura metálica zincada na cor dourada, pintura em esmalte sintético automotivo. Medindo entre: mínimo: 0,80m de altura x 0,55m de largura x 0,55m de profundidade / máximo: 0,90m de altura x 0,65m de largura x 0,65m de profundidade. (Instalados na Rua Osvaldo Aranha; na Praça João Corrêa - Informações turísticas; na Avenida Júlio de Castilhos; e na esquina 02 da Rua Felisberto Soares com a Rua Dona Carlinda)	54		
75	Locação de Conjunto com 100 micro lâmpadas incandescentes tipo arroz, medindo aproximadamente 5,5m de comprimento, fio elétrico 2 x 0,5mm ² , cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm ² . Consumo médio de 34W de potência, na tensão de 220v. Adequado para uso	1820		



	externo. (Instalados em diversos pontos da cidade)			
76	Locação de Locação, instalação, manutenção e retirada de "Pinheiro" alusivo a decoração natalina, modelo tradicional verde, medindo aproximadamente 1,80m de altura, produzido em estrutura metálica pintada de verde e ramos aramados revestidos com PVC verde. (Instalados na Avenida Júlio de Castilhos)	50		
77	Locação instalação, manutenção e retirada de "Pinheiro" alusivo a decoração natalina, modelo tradicional verde, medindo aproximadamente 1,80m de altura, produzido em estrutura metálica pintada de verde e ramos aramados revestidos com PVC verde, decorado com laços de veludo vermelho, bolas plásticas douradas e conjuntos de micro lâmpadas incandescentes na tensão 220V. (Instalados na Rua Osvaldo Aranha; na Praça João Corrêa - Informações turísticas; e na esquina 02 da Rua Felisberto Soares com a Rua Dona Carlinda)	4		
78	Locação de Pirâmide de bolas natalinas formada por 05 bolas verde e 05 bolas vermelhas, com adesivo dourado em forma de fractales, medindo aproximadamente 0,70m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro sólida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. A pirâmide é formada por três níveis. Base para fixação produzida com metalon 20 x 20mm com parede de 1,20mm zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Medidas: 2,10m de altura x 2,10m de largura. (Instalados em 4 pergolados na Rua Osvaldo Aranha)	4		
79	Locação de Pirâmide de bolas natalinas formada por 05 bolas verde e 05 bolas vermelhas, com adesivo dourado em forma de fractales, medindo aproximadamente 0,90m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro sólida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. A pirâmide é formada por três níveis. Base para fixação produzida com metalon 20 x 20mm com parede de 1,20mm, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Medidas: 2,70m de altura x 2,70m de largura. (Instalado na Avenida Júlio de Castilhos - Rótula da Panvel)	1		
80	Locação de Placa decorativa, medindo 1,74m de altura x 0,63m de largura, produzida em PVC	1		



	impresso com tratamento UV e estrutura metálica de cano 3/4 paredes 2mm e barra chata 1/8 x 3/8 com base de fixação ao solo de chapa de aço 2,00mm redonda, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. (Instalado na Praça João Corrêa - Entrada pela Osvaldo Aranha X Júlio de Castilhos)			
81	Locação de Figura luminosa tridimensional com desenho em forma de flor, medindo aproximadamente 2,30m de altura x 1,70m de largura x 1,70m de profundidade, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. (Instalado na rotatória em frente a praça)	1		
82	Locação de Travessa em forma de arabescos, produzida em PVC 10mm de espessura, com impressão digital com tratamento UV dupla face na cor dourada, contorno com Mangueira luminosa Neon LED em PVC flexível extrusado dupla face, luz com uniformidade e de alto brilho, efeito neon durável e altamente resistente, para uso externo e interno, medindo aproximadamente 8 x 16mm, 02 fios, com 120 LEDs brancos mornos por metro na tensão de 220v e consumo de 4,3w/m, permite corte a cada 1 metro. Estrutura de fixação com metalon 20mm x 20mm e parede de 2mm. Medida: 3,30m de altura x 13,00m de largura. (Instalado na Praça João Corrêa - Entrada Lateral)	1		
83	Locação de Estrutura em formato de trave para fixação de placas e portais, produzida em estrutura metálica zincada, medindo aproximadamente 8,50m de altura (sendo 7m aparentes e 1,5m enterrado) x 13,80m de largura, com 2 postes laterais de 4 e parede de 3,75mm polegadas e poste central de 3,5 polegadas e parede 3mm. Acompanha chumbadores compatíveis. (Instalado na Praça João Corrêa - Entrada Lateral)	1		
84	Locação de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de flor, medindo entre: mínimo: 4,15m de altura x 1,50m de largura / máximo: 4,25m de altura x 1,60m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e	5		



	<p>exposição às intempéries. Contorno com mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220V. Potência da figura: 446W (Instalados no Portal de Entrada da cidade; e na Rotatória em frente a praça)</p>			
85	<p>Locação de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de Cometa, medindo entre: mínimo: 3,45m de altura x 3,45m de largura / máximo: 3,55m de altura x 3,55m de largura, produzido em barra chata 3/16 x 1/2 de polegada e tubo quadrado 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro e preenchimento das estrelas com lâmpadas de LED, fio elétrico 2 x 0,5mm² na tensão de 220v, preenchimento com lâmpadas de LED, fio elétrico 2 x 0,5mm². Aplicação de strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220V. (Instalados nos postes da Rua Felisberto Soares; e na Catedral de Pedra)</p>	30		
86	<p>Locação de Refletor com gabinete em alumínio e visor de vidro isolado com silicone medindo aproximadamente 32cm de largura x 28cm de altura x 16cm de profundidade com lâmpada branca de 400w vapor metálico e reator para ignição da mesma. (Instalados no Canteiro da Araucária na entrada da cidade; e nas Árvores Naturais da praça)</p>	34		
87	<p>Locação de Lâmpada estroboscópica de xênon de 5w de potência, modelo tartaruga, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, base de fixação oval, medindo aproximadamente 8,5cm, com isolamento extraem resina cristal líquida, possibilitando maior</p>	100		



	resistência quando exposto às intempéries. Adequado para uso externo. (Para manutenção da rede de strobos da prefeitura de Canela já instalados no Portal de Entrada da cidade)			
88	Locação de Lâmpada estroboscópica de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo aproximadamente 8,5cm de diâmetro aplicada em rabicho. (Instalados na Casa de Pedra)	200		
89	Locação de Tablado produzido com madeira de compensado naval, piso macho e fêmea de pinos auto clavado e estrutura com caibro 10 x 5cm. Medida: 3,60m de diâmetro x 0,80m de altura. (Instalado na Avenida Júlio de Castilhos - Rótula da Panel)	1		
90	Locação de metros de fita rosa com 0,06m de largura. (Instaladas em 29 postes da Felisberto Soares)	280		
91	Instalação, manutenção e retirada de 29 postes de acervo da SMTC na rua Felisberto Soares (na manutenção deverá ser feita a pintura em tinta spray automotiva da cor vermelha).	29		
92	Instalação, manutenção e retirada de todos os itens listados acima, incluindo materiais elétricos para ligação dos elementos luminosos, materiais de fixação, ferramentas, caminhão munk e pessoal necessário para boa execução do serviço.	1		

3. OBRIGAÇÕES:

3.1. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações constantes no Memorial Descrito em anexo ao Edital, o qual também faz parte do presente termo, dentro dos prazos, locais e demais obrigações definidas.

3.2 A montagem da decoração deverá estar totalmente finalizada até o dia 20 de outubro de 2021;

3.3 A desmontagem das estruturas deverá ter início no dia 10 de janeiro de 2022, sendo que todas devem ser retiradas até o dia 15 de janeiro de 2022.

3.4 A empresa contratada deverá apresentar cronograma de montagem, com data de início, e desmontagem de toda a decoração até o dia 06 de setembro de 2021, com abrangência de todos os locais descritos no Termo de Referência.

3.5. A CONTRATADA deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de forma a assumir a responsabilidade civil, penal, ambiental por todas as estruturas e iluminação a serem instaladas. A ART deverá ser registrada no Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) do Estado do Rio Grande do Sul.



3.5.1. A cópia da ART da execução dos serviços deve ser apresentada devidamente quitada em 5 (cinco) dias após o início dos serviços, sob pena de arcar com todas as responsabilidades junto ao CREA/RS, e multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos serviços.

3.6. A CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo, deverá apresentar ao Município de Canela comprovante de prestação de garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor deste contrato, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

I – Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública. A garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada na Caixa Econômica Federal, em conta específica fornecida pelo Município, com correção monetária, em favor do Município de Canela.

II – Seguro-garantia, modalidade “Garantia de Obrigações Contratuais do Executor, do Fornecedor e do Prestador de Serviços – Setor Público”.

III – Fiança bancária.

3.6.1. A garantia apresentada pelo licitante vencedor deverá ter sua vigência igual a do contrato a ser firmado.

3.6.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

3.7. A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações sociais de proteção aos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, objeto do presente Edital, incluindo despesas com deslocamentos, estadia, alimentação, salários, estacionamentos rotativos, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes da prestação dos serviços, isentando integralmente o Município de Canela.

3.7.1. São de responsabilidade da CONTRATADA eventuais danos causados diretamente ao Município de Canela ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, dolo ou ineficiência na execução dos serviços contratados, sendo vedado a empresa o chamamento ao processo ou a denúncia à lide do Município.

3.8 A CONTRATADA, deverá apresentar ao Município de Canela, após assinatura do contrato:

a) Comprovante de vacinação para COVID-19 de todos os funcionários indicados para a prestação dos serviços;

b) Plano de Contingência da COVID-19, que deverá ser submetido à aprovação do COE municipal.



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES PREGÃO ELETRÔNICO – NÚMERO XX

(nome da empresa), CNPJ/MF número (), sediada (endereço completo) declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8666/93, e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, conforme Decreto Federal nº4358, de 05.09.2002, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, em observância a Lei Federal nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que altera a Lei Federal nº8.666/93 de 21 de junho de 1993.

(local e data)

(nome e número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente com o número do CNPJ e e-mail.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 (catorze) anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ANEXO III - MODELO CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

Prezados Senhores

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO _____ - Senhor Pregoeiro - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme ANEXO 01 e ou itens relacionados no Edital, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado de acordo com o ANEXO 01 do Edital.

A proposta terá validade de xx (.....) dias, (prazo definido no Edital, item 5.4) a partir da data de abertura do Pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por Extenso)

Item	Descrição Detalhada	Qtd.	R\$ Unit	R\$ total
1	Locação de Pinheiro de natal com preenchimento em LED verde, produzido em estrutura de metalon 20mm x 20mm e 15mm x 15mm, barra redonda maciça de 4,7mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 e 1/2 x 1/8 polegadas. Medindo entre: mínimo: 5,65m de altura / máximo: 5,75m de altura. A árvore será fixada em poste metálico de 4 polegadas. O produto divide-se em níveis que varia de acordo com o tamanho da árvore. Contorno da figura em mangueira luminosa na cor cristal, em PVC flexível, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. O preenchimento da árvore será feito com micro lâmpadas de LED na cor verde fio elétrico cristal verde 2 x 0,5mm ² proporcionando um efeito diurno, sendo o cabo elétrico formado por 12 fios de cobre de 0,12mm ² proporcionando maior resistência ao ambiente externo. Para o efeito de movimento será aplicado strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de	1		



	<p>base de fixação. Toda a estrutura da árvore é zincada e pintada com esmalte sintético verde com proteção anticorrosiva e resistente à exposição às intempéries. Também deve acompanhar cabos de aço para estaiamento do poste central. Tensão de 220V. (Instalado na Praça João Correa - Centro da Praça)</p>			
2	<p>Locação de Pinheiro de natal com preenchimento em LED verde, produzido em estrutura de metalon 20mm x 20mm e 15mm x 15mm, barra redonda maciça de 4,7mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 e 1/2 x 1/8 polegadas. Medindo entre: mínimo: 6,50m de altura / máximo: 6,60m de altura. A árvore será fixada em poste metálico de 4 polegadas. O produto divide-se em níveis que varia de acordo com o tamanho da árvore. Contorno da figura em mangueira luminosa na cor cristal, em PVC flexível, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. O preenchimento da árvore será feito com micro lâmpadas de LED na cor verde fio elétrico cristal verde 2 x 0,5mm² proporcionando um efeito diurno, sendo o cabo elétrico formado por 12 fios de cobre de 0,12mm² proporcionando maior resistência ao ambiente externo. Para o efeito de movimento será aplicado strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Toda a estrutura da árvore é zincada e pintada com esmalte sintético verde com proteção anticorrosiva e resistente à exposição às intempéries. Também deve acompanhar cabos de aço para estaiamento do poste central. Tensão de 220V. (Instalado na Praça João Corrêa - Centro da Praça)</p>	1		
3	<p>Locação de Enfeite alusivo a "Pacote de presente" bidimensional aramado, com laço e detalhes de bolinhas. Medindo entre: mínimo: 2,35m de altura x 2,20m de largura x 0,35m de profundidade / máximo: 2,45m de altura x 2,30m de largura x 0,45m de profundidade. Produzida em tubo quadrado de 15mm x 15mm e barra chata de 1/8 x 3/8 e 1/2 x 3/6 polegadas em aço de carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa com 13mm de diâmetro, incandescente</p>	2		



	na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metros. Preenchimento com LEDs vermelho, verde e branco. Tensão de 220V. Potência da figura: 1322W (Instalado na da Praça João Correa - Entrada Lateral e Canteiro)			
4	Locação de Enfeite alusivo a "Pacote de presente" bidimensional aramado, com laço e detalhes de bolinhas. Medindo entre: mínimo: 1,65m de altura x 1,55m de largura x 0,25m de profundidade / máximo: 1,75m de altura x 1,65m de largura x 0,35m de profundidade. Produzida em tubo quadrado de 15mm x 15mm e barra chata de 1/8 x 3/8 e 1/2 x 3/6 polegadas em aço de carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa com 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metros. Preenchimento com LEDs vermelho, verde e branco. Tensão de 220V. Potência da figura: 873W (Instalado na Praça João Corrêa - Canteiros)	1		
5	Locação de Enfeite alusivo a "Bola natalina" aramada com detalhes em folhas verdes e arabescos, bidimensional, medindo entre: mínimo: 2,05m de altura x 2,05m de largura x 0,35m de profundidade / máximo: 2,15m de altura x 2,15m de largura x 0,45m de profundidade. Produzida em tubo quadrado de 15mm x 15mm e barra chata de 1/8 x 3/8 e 1/2 x 3/6 polegadas em aço de carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa com 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metros. Preenchimento com LEDs nas cores branco frio, branco morno, verde e vermelho. Tensão de 220V. Potência da figura: 1452,5W (Instalado na Praça João Corrêa - Canteiros)	1		
6	Locação de Enfeite alusivo a "Bola natalina" aramada com detalhes em folhas verdes e arabescos, bidimensional, medindo entre: mínimo: 1,55m de altura x 1,55m de largura x 0,25m de profundidade / máximo: 1,65m de altura x 1,65m de largura x 0,35m de profundidade. Produzida em tubo quadrado de 15mm x 15mm e barra chata de 1/8 x 3/8 e 1/2 x 3/6 polegadas em aço de carbono	1		



	1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa com 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metros. Preenchimento com LEDs nas cores branco frio, branco morno, verde e vermelho. Tensão de 220V. Potência da figura: 768,5W (Instalação na Praça João Corrêa - Canteiros)			
7	Locação de Enfeite alusivo a "Bola natalina" aramada com detalhes em folhas vermelhas e verdes, bidimensional, medindo entre: mínimo: 2,05m de altura x 2,05m de largura x 0,35m de profundidade / máximo: 2,15m de altura x 2,15m de largura x 0,45m de profundidade. Produzida em tubo quadrado de 15mm x 15mm e barra chata de 1/8 x 3/8 e 1/2 x 3/6 polegadas em aço de carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa com 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metros. Preenchimento com LEDs nas cores branco frio, branco morno, verde e vermelho. Tensão de 220V. Potência da figura: 1302W (Instalado na Praça João Corrêa - Entrada Lateral e Canteiros)	2		
8	Locação de Enfeite alusivo a "Bola natalina" aramada com detalhes em folhas vermelhas e verdes, bidimensional, medindo entre: mínimo: 1,55m de altura x 1,55m de largura x 0,25m de profundidade / máximo: 1,65m de altura x 1,65m de largura x 0,35m de profundidade. Produzida em tubo quadrado de 15mm x 15mm e barra chata de 1/8 x 3/8 e 1/2 x 3/6 polegadas em aço de carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa com 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metros. Preenchimento com LEDs nas cores branco frio, branco morno, verde e vermelho. Tensão de 220V. Potência da figura: 855,50W (Instalado na Praça João Corrêa - Canteiros)	1		
9	Locação de Bola de plástico, medindo 10cm de diâmetro, com pintura dourada e vermelha.	105		



	(Instalado em 3 Pergolados e Recuos da Rua Osvaldo Aranha)			
10	Locação de Bola de plástico, medindo 8cm de diâmetro, com pintura dourada e vermelha. (Instalado em 3 Pergolados e Recuos da Rua Osvaldo Aranha)	105		
11	Locação de Cascata em LED, confeccionada com 200 LEDs 220v na cor branco morno, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , medindo aproximadamente 3,80m de comprimento x 0,70m de queda assimétrica. A cascata possui 9W de potência. Adequada para uso externo. (Instalado nos 04 lados da Casa de Pedra e Praça João Corrêa e fachada Informações turísticas)	60		
12	Locação de Letreiro "Feliz Natal" luminoso, tridimensional, medindo aproximadamente: 1,50m de altura x 12,90m de largura x 0,30m de profundidade. Produzido em metalon 20mm x 20mm parede 1,20m, barra chata 1/8 x 3/8, fixação para jardim com estaca de metalon 30mm x 30mm, materiais zincados, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. Preenchimento com aproximadamente 59 conjuntos de LEDs vermelho com fio cristal vermelho e 44 conjuntos de LED branco, fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² . A figura acompanha aproximadamente 17 conjuntos de LED para manutenção, sendo 09 vermelhos e 08 brancos. Potência aproximada do letreiro: 1344W (Instalado no Canteiro da Araucária na entrada da cidade)	1		
13	Locação de Enfeite alusivo a "Bola natalina" com pintura na cor verde, aplicação de adesivos com desenhos em forma de fractais, tamanho: média. Produzida em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Medida entre: mínimo: 0,65m de diâmetro / máximo: 0,75m de diâmetro. (Instalado em diversos pontos da cidade).	10		
14	Locação de Enfeite alusivo a "Bola natalina" com pintura na cor vermelha, aplicação de adesivos com desenhos em forma de fractais, tamanho: média. Produzida em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Medida entre: mínimo: 0,65m de diâmetro / máximo: 0,75m	10		



	de diâmetro. (Instalado em diversos pontos da cidade)			
15	Locação de Personagem alusivo natalino em forma de Papai Noel Gigante, produzido em vibra de vidro. Pintura predominantemente dourada e acabamento em verniz brilhante. Dimensões tridimensionais proporcionais entre Mínimo: 3,50m alt. x 2,30m larg. x 1,50m prof. / Máximo: 3,75m alt. x 2,45m larg. x 1,65m prof. (Instalado na Praça João Corrêa - Centro da Praça)	1		
16	Locação de Boneco "Duende"/"Ajudante de Papai Noel" alusivo natalino, na posição em pé com as mãos abertas, produzido em fibra de vidro. Pintura colorida e acabamento em verniz brilhante. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 0,80m x 0,65m x 0,30m / Máximo: 0,90m x 0,75m x 0,45. (Instalado nos pergolados e Recuos da Rua Osvaldo Aranha)	2		
17	Locação de Tambor rotativo grande, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores dourado, vermelho e verde (acoplado ao pirulito), confeccionado em fibra de vidro, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. O movimento giratório se dá através de motor, redutor, polias, mancais, rolamentos, correias e eixo de ferro maciço fixados em uma base de metalon 30mm x 30mm. A peça mede: mínimo: 1,25m de altura x 2,25m de largura x 2,25m de profundidade / máximo: 1,40m de altura x 2,35m de largura x 2,35m de profundidade. (Instalado na rotatória em frente a praça)	1		
18	Locação de Brinquedo Gangorra interativa para recreação infantil, medindo entre mínimo: 0,95m de altura x 3,50m de comprimento x 0,45m de largura / Máximo: 1,05m de altura x 3,65m de comprimento x 0,55m de largura. Acompanha dupla de pacotes de presente com medidas aproximadas de 0,56m de altura x 0,49m de comprimento x 0,30m de largura, fixada na parte central do brinquedo. Todas as peças são confeccionadas em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalado na Rua Osvaldo Aranha)	1		
19	Locação de Enfeite alusivo a "Papai Noel sentado", tridimensional, pintura colorida com predominância da cor vermelha, medindo entre: mínimo: 0,87m de altura x 0,61m de largura x 0,78m de profundidade / máximo: 0,97m de altura	5		



	x 0,71m de largura x 0,88m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalados nos pergolados da Rua Osvaldo Aranha e nos minis cenários da Rua Felisberto Soares)			
20	Locação de Rena em pé, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores bege e verde, medindo entre: mínimo: 1,15m de altura x 0,45m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 1,25m de altura x 0,55m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalado na Praça João Corrêa - Informações turísticas)	1		
21	Locação de Rena sentada, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores bege e vermelho, medindo entre: mínimo: 0,95m de altura x 0,65m de largura x 0,75m de profundidade / máximo: 1,05m de altura x 0,75m de largura x 0,85m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalado na Praça João Corrêa - Informações turísticas)	1		
22	Locação de "Pacote de Presente"/"Caixa de Presente", alusivo natalino na cor rosa com fita dourada, tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,25m de altura x 0,18m de largura x 0,25m de profundidade / máximo: 0,35m de altura x 0,28m de largura x 0,35m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalado nos minis cenários da Rua Felisberto Soares)	3		
23	Locação de "Dupla de pacote de presente / Caixa de Presente", alusivo natalino, sendo um vermelho e o outro azul claro, tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,51m de altura x 0,25m de largura x 0,44m de profundidade / máximo: 0,61m de altura x 0,35m de largura x 0,54m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalado nos minis cenários da Rua Felisberto Soares)	3		
24	Locação de "Trio de pacote de presente / Caixas de Presente", alusivo natalino, sendo um verde, um roxo e um amarelo, tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,40m de altura x 0,42m de largura x 0,45m de profundidade / máximo: 0,50m de altura x 0,52m de largura x 0,55m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com	3		



	esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalado nos minis cenários da Rua Felisberto Soares)			
25	Locação de Totem composto por bolas natalinas coloridas (nas cores vermelho e verde com bolas adesivadas) apoiadas em cima de um tambor rotatório, dando movimento à figura. O movimento giratório se dá através de motor, redutor, polias, mancais, rolamentos, correias e eixo de ferro maciço fixados em uma base de metalon 30mm x 30mm. Peça tridimensional, medindo entre: mínimo: 2,80m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 2,90m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e fixadas em poste de aço carbono, zincado e com proteção anticorrosiva resistente a exposição. (Instalado na Avenida Júlio de Castilhos - Rótula Santander)	1		
26	Locação de Mini Trenó, alusivo a decoração natalina, pequeno aberto com base em forma de arabescos, tridimensional, produzido em fibra de vidro e em aço de carbono, de barra chata de 1/8 x 3/8. Pintura colorida com predominância das cores vermelho, verde e dourado. Medindo entre: mínimo: 0,68m de altura x 0,75m de largura x 1,55m de profundidade / máximo: 0,78m de altura x 0,85m de largura x 1,65m de profundidade. (Instalados na Praça João Corrêa - Informações turísticas e nos minis cenários da Rua Felisberto Soares)	4		
27	Locação de "Brinquedo Escorregador", tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,90m de altura x 0,52m de largura x 3,75m de profundidade / máximo: 2,00m de altura x 0,62m de largura x 3,85m de profundidade. Produzido em fibra de vidro com pintura em esmalte sintético automotivo na cor vermelha, acompanha escada de acesso e pés produzidos em estrutura metálica com cano de 3/4 parede de 2mm e metalon 20mm x 20mm, zincados e revestidos com pintura em esmalte sintético dourado. A idade mínima recomendada para utilização deste brinquedo é a partir de 3 anos. (Instalado na Rua Osvaldo Aranha)	1		
28	Locação de "Brinquedo Gira-Gira", tridimensional, com dimensões proporcionais entre mínimo: 1,70m de alt x 1,60m de diâmetro / Máximo: 1,90m de alt x 1,80m de diâmetro. O brinquedo tem formato de pétalas de flores e pirulito de bolas com forma e	1		



	cores alusivas ao espírito natalino. Produzido em fibra de vidro com pintura colorida e estrutura de ferro em aço carbono 1020, galvanizada (camada protetora de zinco) para proteger de corrosões e resistir a exposição às intempéries e pintura na cor verde nas seguintes especificações: eixo de rolamento feito com cano 3 1/2 q 1.3/4, base de sustentação do assento feita com cano de 1", metalon 20,00mm x 20,00mm e pega mãos produzidos com cano de 1.1/4, fixados com parafusos de 1/4 e barra roscada. A idade mínima recomendada para utilização deste brinquedo é a partir de 3 anos. (Instalado na Rua Osvaldo Aranha)			
29	Localção de Boneco de Neve sentado, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores branco e vermelho, medindo entre: mínimo: 2,35m de altura x 1,85m de largura x 1,75m de profundidade / máximo: 2,45m de altura x 1,95m de largura x 1,85m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalado na Praça João Corrêa - Entrada pela Osvaldo Aranha X Júlio de Castilhos)	1		
30	Localção de Boneco de neve com aparência feminina e com braços em formato de galhos secos, pintura colorida com predominância da cor branca, medindo entre: mínimo: 2,10m de altura x 1,60m de largura x 1,05m de profundidade / máximo: 2,20m de altura x 1,70m de largura x 1,15m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalado na Praça João Corrêa - Entrada pela Osvaldo Aranha X Júlio de Castilhos)	1		
31	Localção de "Pacote de Presente"/"Caixa de Presente", alusivo natalino, produzido em fibra de vidro. Pintura colorida com acabamento em verniz brilhante. Dimensões tridimensionais proporcionais entre Mínimo: 1,15m alt. x 0,95m larg. x 0,95m prof. / Máximo: 1,25m alt. x 1,05m larg. x 1,05m prof. (Instalados nos minis cenários da Rua Felisberto Soares)	3		
32	Localção de Localção, instalação, manutenção e retirada de Personagem "Boneco de Neve", com aparência de bebê. Produzido em fibra de vidro. Pintura colorida com predominância da cor branca e acabamento em verniz brilhante. Dimensões tridimensionais proporcionais entre Mínimo: 0,90m	1		



	alt. x 0,45m larg. x 0,45m prof. / Máximo: 1,00m alt. x 0,55m larg. x 0,55m prof. (Instalado na Praça João Corrêa - Entrada pela Osvaldo Aranha X Júlio de Castilhos)			
33	Locação de Locação, instalação, manutenção e retirada de Personagem "Boneco de Neve", com aparência de bebê. Produzido em fibra de vidro. Pintura colorida com predominância da cor branca e acabamento em verniz brilhante. Dimensões tridimensionais proporcionais entre Mínimo: 0,80m alt. x 0,45m larg. x 0,60m prof. / Máximo: 0,90m alt. x 0,55m larg. x 0,70m prof. (Instalado na Praça João Corrêa - Entrada pela Osvaldo Aranha X Júlio de Castilhos)	1		
34	Locação de Papai Noel em pé acenando, com saco e caixa de presentes, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores vermelho, azul e verde, medindo entre: mínimo: 2,10m de altura x 1,02m de largura x 1,10m de profundidade / máximo: 2,20m de altura x 1,12m de largura x 1,20m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalados na Rua Osvaldo Aranha)	2		
35	Locação de Enfeite alusivo a Estábulo para Presépio, figura tridimensional, medindo entre: mínimo: 2,95m de altura x 2,45m de largura x 3,45m de profundidade / máximo: 3,05m de altura x 2,55m de largura x 3,55m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético automotivo e verniz automotivo. (Instalado na Catedral de Pedra)	1		
36	Locação de Muro de pedras para cenário "Presépio", figura tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,55m de altura x 1,45m de largura x 2,75m de profundidade / máximo: 1,65m de altura x 1,55m de largura x 2,85m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético automotivo e verniz automotivo. (Instalado na Catedral de Pedra)	1		
37	Locação de Totem composto por bolas natalinas coloridas adesivadas (nas cores vermelho e verde), tamanho grande, tridimensional, medindo entre: mínimo: 3,55m de altura x 1,15m de largura x 1,15m de profundidade / máximo: 3,65m de altura x 1,25m de largura x 1,25m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e fixadas em poste de aço carbono, zincado e com proteção	3		



	anticorrosiva resistente a exposição. (Instalados no Portal de Entrada da Cidade, Rotatória na entrada da Cidade e Rotatória em frente à Praça)			
38	Locação de Totem composto por bolas natalinas coloridas (nas cores vermelho e verde) adesivadas, tridimensional, medindo entre: mínimo: 2,35m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 2,45m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e fixadas em poste de aço carbono, zincado e com proteção anticorrosiva resistente a exposição. (Instalados em diversos pontos da cidade)	32		
39	Locação de Totem composto por bolas natalinas coloridas, (nas cores vermelho e verde) adesivadas, tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,45m de altura x 0,65m de largura x 0,65m de profundidade / máximo: 1,55m de altura x 0,75m de largura x 0,75m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e fixadas em poste de aço carbono, zincado e com proteção anticorrosiva resistente a exposição. (Instalados em diversos pontos da cidade)	27		
40	Locação de Saco de presentes vermelho com fita dourada, tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,39m de altura x 1,23m de largura x 1,18m de profundidade / máximo: 1,49m de altura x 1,33m de largura x 1,28m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalados nos minis cenários da Rua Felisberto Soares)	3		
41	Locação de Enfeite alusivo a "Sagrada família", conjunto tridimensional, composta 03 figuras, sendo elas: José (que mede aproximadamente 1,85m de altura x 0,90m de largura x 1,00m de profundidade), Jesus (que mede aproximadamente 0,40m de altura x 0,65m de largura x 0,86m de profundidade) e Maria (que mede aproximadamente 1,38m de altura x 0,90m de largura x 0,90m de profundidade), todos produzidos em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético automotivo e verniz automotivo. (Instalado na Catedral de Pedra)	1		
42	Locação de Enfeite alusivo a "Pastor e ovelha", personagens do Presépio de Natal, figuras tridimensionais, composto por 02 figuras, sendo elas: pastor com cajado (medindo aproximadamente 1,80m de altura x 0,90m de	3		



	largura x 0,80m de profundidade) e ovelha deitada (medindo aproximadamente 0,38m de altura x 0,28m de largura x 0,67m de profundidade), ambos produzidos em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético automotivo e verniz automotivo. (Instalados no Catedral de Pedra)			
43	Locação de Enfeite alusivo a "Anjo", tridimensional, medindo entre: mínimo: 2,35m de altura x 1,35m de largura x 0,95m de profundidade / máximo: 2,45m de altura x 1,45m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético automotivo e verniz automotivo. (Instalado na Catedral de Pedra)	1		
44	Locação de Enfeite alusivo a "Três Reis Magos", Personagens do Presépio de Natal, conjunto tridimensional, composto 03 figuras, sendo elas: Rei Baltazar (medindo aproximadamente 1,80m de altura x 0,70m de largura x 0,80m de profundidade), Rei Belchior (medindo aproximadamente 1,80m de altura x 1,00m de largura x 0,80m de profundidade) e Rei Gaspar (medindo aproximadamente 1,55m de altura x 0,80m de largura x 0,80m de profundidade), todos produzidos em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético automotivo e verniz automotivo. (Instalado na Catedral de Pedra)	1		
45	Locação de Enfeite alusivo a "Vaca deitada", personagem do Presépio de Natal, figura tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,98m de altura x 0,85m de largura x 1,75m de profundidade / máximo: 1,08m de altura x 0,95m de largura x 1,85m de profundidade, produzida em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético automotivo e verniz automotivo. (Instalado na Catedral de Pedra)	1		
46	Locação de Enfeite alusivo a "Burro deitado", personagem do Presépio de Natal, figura tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,95m de altura x 0,75m de largura x 1,65m de profundidade / máximo: 1,05m de altura x 0,85m de largura x 1,75m de profundidade, produzido em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético automotivo e verniz automotivo. (Instalado na Catedral de Pedra)	1		
47	Locação de Enfeite alusivo a "Camelo deitado", personagem do Presépio de natal, figura tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,35m de	1		



	altura x 0,95m de largura x 2,15m de profundidade / máximo: 1,45m de altura x 1,05m de largura x 2,25m de profundidade, produzido em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético automotivo e verniz automotivo. (Instalado na Catedral de Pedra)			
48	Locação de Enfeite alusivo a "Papai Noel sentando na Lua", tridimensional, pintura colorida com predominância das cores dourado e vermelho (cor da lua dourada), medindo entre: mínimo: 1,95m de altura x 1,45m de largura x 0,55m de profundidade / máximo: 2,05m de altura x 1,55m de largura x 0,65m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, fixado sobre pedestal, produzido em metal galvanizado. (Instalados nos minis cenários da Rua Felisberto Soares e na Esquina 02 Felisberto Soares com a Rua Dona Carlinda)	4		
49	Locação de Bota gigante em forma de casa para visitação interna, tridimensional, medindo entre: mínimo: 4,65m de altura x 2,40m de largura x 4,55m de profundidade / máximo: 4,75m de altura x 2,50m de largura x 4,65m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo na cor dourada. (Instalado na Praça João Corrêa - Entrada pela Osvaldo Aranha X Júlio de Castilhos)	1		
50	Locação de Enfeite alusivo a "Cavalo de balanço", tridimensional, pintura colorida com predominância das cores branco e vermelho, medindo entre: mínimo: 1,65m de altura x 0,65m de largura x 1,85m de profundidade / máximo: 1,75m de altura x 0,75m de largura x 1,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. (Instalados na Rua Osvaldo Aranha e na esquina 01 da Rua Felisberto Soares com a Rua Dona Carlinda)	2		
51	Locação de Decoração, alusivo natalino no formato de "Tambor", produzido em fibra de vidro. Pintura colorida com acabamento em verniz brilhante. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 0,35m x 0,65m x 0,65m / Máximo: 0,55m x 0,85m x 0,85m. (Instalado no canteiro central da Rua Osvaldo Aranha e dois cenários da Praça João Corrêa)	19		
52	Locação de Painel com cenário decorativo de natal no qual o Soldado de Chumbo tem o rosto	4		



	preparado através de recorte especial para que o público tire foto com se fosse o próprio personagem. Degraus em dois níveis de alcance para a foto. Figura bidimensional com relevos, produzida em fibra de vidro e pintura colorida com predominância das cores vermelho, verde e dourado. Medindo entre: mínimo: 2,05m de altura x 1,80m de largura x 1,05m de profundidade / máximo: 2,15m de altura x 1,90m de largura x 1,15m de profundidade (Instalados na Praça João Corrêa - Centro da Praça; e nos minis cenários da Rua Felisberto Soares)			
53	Locação de Painel com cenário decorativo de natal no qual o Papai Noel tem o rosto preparado através de recorte especial para que o público tire foto com se fosse o próprio personagem. Degraus em dois níveis de alcance para a foto. Figura bidimensional com relevos, produzida em fibra de vidro e pintura colorida com predominância das cores vermelho, verde e dourado. Medindo entre: mínimo: 1,85m de altura x 1,95m de largura x 0,95m de profundidade / máximo: 1,95m de altura x 2,05m de largura x 1,05m de profundidade (Instalados nos minis cenários da Rua Felisberto Soares)	3		
54	Locação de Locação, instalação, manutenção e retirada de Festão aramado medindo aproximadamente 0,28m de diâmetro produzido com arame central galvanizado e pontas verdes em PVC. Possui tratamento para exposição às intempéries. Aplicação de micro lâmpadas, bolas douradas e laços de veludo vermelho. (Instalados na fachada da Casa de Informações Turísticas e nos dois portais de entrada da Praça João Corrêa)	145		
55	Locação de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de flor, medindo entre: mínimo: 2,65m de altura x 1,35m de largura / máximo: 2,75m de altura x 1,45m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo	15		



	redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Acompanha suporte para fixação em jardim. Tensão de 220V. Potência da figura: 306W (Instaladas no Portal de entrada da cidade; rotatória de entrada da cidade; rotatória em frente à Praça e Av. Julio de Castilhos / Rótula da Pannel)			
56	Locação de Paineis luminosos bidimensionais com desenho em forma de flores e arabescos, medindo entre: mínimo: 3,20m de altura x 4,85m de largura / máximo: 3,30m de altura x 4,95m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Aplicação de strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220V. Potência da figura: 1124W (Instalado no Portal de Entrada da cidade)	1		
57	Locação de Enfeite alusivo a Guirlanda para decoração natalina, bidimensional, medindo entre: mínimo: 1,50m de diâmetro / máximo: 1,60m de diâmetro, produzida com tubo redondo de aço de carbono 1020, decorada com fita de veludo vermelha, lâmpadas de LED, micro lâmpadas incandescentes, bolas de plástico douradas e laço de 60cm em fibra de vidro. Adição de strobos de 6w com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto e refletor de LED 10W de potência. Tensão de 220V. 12 guirlandas para 6 pergolados. (Instalados em 04 Pergolados da Rua Osvaldo Aranha e em 02 pergolados da praça)	12		
58	Locação de Enfeite alusivo a Guirlanda para decoração natalina, bidimensional, medindo entre: mínimo: 2,40m de diâmetro / máximo: 2,50m de diâmetro, produzida com tubo redondo de aço de carbono 1020, decorada com fita de veludo vermelha, lâmpadas de LED, micro lâmpadas incandescentes, bolas de plástico douradas e laço de 60cm em fibra de vidro. Adição de strobos de 6w com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto e refletor de LED 10W.	2		



	Tensão de 220V. (Instalados na Casa de Pedra)			
59	Locação de Locação, instalação, manutenção e retirada de enfeite alusivo a Guirlanda natalina, medindo aproximadamente de 90cm de diâmetro, produzida em festão aramado e cerdas em PVC na cor verde. Possui tratamento para exposição às intempéries. Decorado com laço natalino, tridimensional, produzido em fibra de vidro. Pintura colorida predominando a cor vermelha e acabamento em verniz brilhante. Dimensões proporcionais entre Mínimo: 0,85m x 0,85m x 0,08m / Máximo: 0,95m x 0,95m x 0,15. Bolas de plástico com pintura dourada, conjuntos de micro lâmpadas incandescentes tipo arroz, fio elétrico 2 x 0,5mm ² , cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm ² , na tensão de 220v. Adequado para uso externo e fita de veludo vermelho. (Instalado na Praça João Corrêa - Entrada pela Osvaldo Aranha X Júlio de Castilhos)	1		
60	Locação de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de estrelas com arabescos, medindo entre: mínimo: 0,95m de altura x 1,55m de largura / máximo: 1,05m de altura x 1,65m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Aplicação de um conjunto com 80 LEDs brancos frios (meteoro), com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm ² , com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm ² e strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220V. Potência da figura: 200W (Instalados na Avenida Júlio de Castilhos)	52		
61	Locação de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos floral, medindo entre: mínimo: 3,15m de altura / máximo: 1,30m de altura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de polegada e tubo quadrado 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco,	6		



	visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220V. (Instalados na Rua Osvaldo Aranha / Rótula em frente ao Posto e Av. Júlio de Castilhos / Rótula João Pessoa)			
62	Locação de M ² de Grama sintética decorativa verde - Superfície 100% polietileno, base de tela 100% polipropileno revestida por 39,7% látex, 60% PU e Microfresh, 50.000 pontos por m ² , distância entre carreiras de 5mm, altura do fio de 12mm e peso de 1,43kg. (Instalados nos cenários da Rua Osvaldo Aranha e Felisberto Soares)	140		
63	Locação de M ² de Grama sintética decorativa vermelha - Superfície 100% polietileno, base de tela 100% polipropileno revestida por 39,7% látex, 60% PU e Microfresh, 50.000 pontos por m ² , distância entre carreiras de 5mm, altura do fio de 12mm e peso de 1,43kg. (Instalados nos cenários da Rua Osvaldo Aranha, Felisberto Soares e Praça João Corrêa)	196		
64	Locação de Laço de veludo vermelho medindo aproximadamente 50cm (Instalados na Praça João Corrêa - Informações turísticas)	5		
65	Locação de Conjunto com 120 LEDs brancos frios (meteoro), com movimento snow fall, medindo aproximadamente 1,20m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm ² , com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm ² . Consumo médio de 7W de potência, na tensão de 110/220v. Isolamento extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries. Adequado para uso externo. (Instalados no Canteiro da Araucária na entrada da cidade; e nas Árvores Naturais da praça)	218		
66	Locação de Conjunto com 80 LEDs brancos frios (meteoro), com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, fio elétrico preto 2 x 0,5mm ² , com cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm ² . Consumo médio de 4W de potência, na tensão de 220v. Isolamento	660		



	extra na caixa conversora em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries. Adequado para uso externo. (Instalados no Canteiro da Araucária na entrada da cidade; nos Plátanos da Rua Osvaldo Aranha; e nas Árvores Naturais da praça)			
67	Locação de Refletor de LED para ambientes externos na cor branca, medindo entre: mínimo: 28cm de altura x 24cm de largura x 6cm de comprimento / máximo: 38cm de altura x 34cm de largura x 11cm de comprimento. Potência do refletor: 100W e 9500 lumens. Índice de proteção 66 (IP66). Peso do produto: 2,5KG. Multi-tensão: 90-265V. (Instalados para iluminar cenário em diversos pontos da cidade)	37		
68	Locação de Refletor de LED para ambientes externos na cor branca, medindo entre: mínimo: 18cm de altura x 23cm de largura x 5cm de comprimento / máximo: 28cm de altura x 33cm de largura x 9cm de comprimento. Potência do refletor: 50W e 3500 lumens. Índice de proteção 66 (IP66). Peso do produto: 2,5KG. Multi-tensão: 85-265V. (Instalados para iluminar cenário em diversos pontos da cidade)	55		
69	Locação de Refletor de LED, 10W de potência e 800 lumens. Cor branca frio 3000k, IP66 (próprio para ambientes externos), 85-265V Multi-tensão. (Instalados na Praça João Corrêa - Entrada Lateral)	10		
70	Locação de Locação, instalação, manutenção e retirada de lâmpadas de vapor metálico verde de 400W que serão substituídas temporariamente pelas lâmpadas vapor de sódio brancas pertencentes ao município. Após a decoração recolocar as lâmpadas pertencentes ao município. Gabinetes e reatores são pertencentes aos municípios e já estão instalados no local. (Instalados nos Plátanos da Rua Osvaldo Aranha)	28		
71	Locação de Máquina simuladora de Neve que opera com mistura de shampoo neutro e água, medindo entre 0,20m e 0,40m de altura x entre 0,25m e 0,35m de largura x entre 0,50m e 0,60m de profundidade, sua área de abrangência é de aproximadamente 10m ² , possui botão de regulagem da intensidade dos flocos e chave liga/desliga na lateral do equipamento (tensão 220v). A potência aproximada da máquina é de 1200W. É acompanhada dos seguintes	1		



	<p>acessórios: timer digital para programação dos horários e tempos de utilização, suporte de ferro para galão extra, galão extra de 50 litros para o armazenamento da mistura água mais shampoo e mangueira de silicone para fluxo entre galão e máquina. Acompanha manual e 110 litros de shampoo neutro. (Instalada na Praça João Corrêa - Entrada Lateral)</p>			
72	<p>Locação de Banco (sem apoio de braços) para praças, parques, ruas e afins, produzido em fibra de vidro e pintura em esmalte sintético automotivo na cor verde, fixado em estrutura metálica e pintura eletrostática na cor dourada. Medindo entre: mínimo: 0,82m de altura x 1,35m de largura x 0,75m de profundidade / máximo: 0,92m de altura x 1,45m de largura x 0,85m de profundidade. (Instalados na Praça João Corrêa e Felisberto Soares)</p>	5		
73	<p>Locação de Poste com flâmula, produzido em fibra de vidro com pintura automotiva, detalhes em estrutura metálica zincada e luminária de vidro (não contém iluminação). Pintura em esmalte sintético automotivo, sendo as cores alternadas entre: vermelho e dourado/ verde e dourado. Flâmula em lona com impressão digital dupla face (arte ser definida pela SMTC). Medindo entre: mínimo: 3,65m de altura x 0,95m de largura x 0,45m de profundidade / máximo: 3,75m de altura x 1,05m de largura x 0,45m de profundidade. (Instalados na Rua Osvaldo Aranha - Canteiro Central; e na Praça João Corrêa - Informações turísticas)</p>	16		
74	<p>Locação de Cachepot produzida em fibra de vidro na cor vermelho, fixada sobre estrutura metálica zincada na cor dourada, pintura em esmalte sintético automotivo. Medindo entre: mínimo: 0,80m de altura x 0,55m de largura x 0,55m de profundidade / máximo: 0,90m de altura x 0,65m de largura x 0,65m de profundidade. (Instalados na Rua Osvaldo Aranha; na Praça João Corrêa - Informações turísticas; na Avenida Júlio de Castilhos; e na esquina 02 da Rua Felisberto Soares com a Rua Dona Carlinda)</p>	54		
75	<p>Locação de Conjunto com 100 micro lâmpadas incandescentes tipo arroz, medindo aproximadamente 5,5m de comprimento, fio elétrico 2 x 0,5mm², cabo de cobre formado por 7 fios de 0,13mm². Consumo médio de 34W de</p>	1820		



	potência, na tensão de 220v. Adequado para uso externo. (Instalados em diversos pontos da cidade)			
76	Locação de Locação, instalação, manutenção e retirada de "Pinheiro" alusivo a decoração natalina, modelo tradicional verde, medindo aproximadamente 1,80m de altura, produzido em estrutura metálica pintada de verde e ramos aramados revestidos com PVC verde. (Instalados na Avenida Júlio de Castilhos)	50		
77	Locação instalação, manutenção e retirada de "Pinheiro" alusivo a decoração natalina, modelo tradicional verde, medindo aproximadamente 1,80m de altura, produzido em estrutura metálica pintada de verde e ramos aramados revestidos com PVC verde, decorado com laços de veludo vermelho, bolas plásticas douradas e conjuntos de micro lâmpadas incandescentes na tensão 220V. (Instalados na Rua Osvaldo Aranha; na Praça João Corrêa - Informações turísticas; e na esquina 02 da Rua Felisberto Soares com a Rua Dona Carlinda)	4		
78	Locação de Pirâmide de bolas natalinas formada por 05 bolas verde e 05 bolas vermelhas, com adesivo dourado em forma de fractais, medindo aproximadamente 0,70m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro sólida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. A pirâmide é formada por três níveis. Base para fixação produzida com metalon 20 x 20mm com parede de 1,20mm zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Medidas: 2,10m de altura x 2,10m de largura. (Instalados em 4 pergolados na Rua Osvaldo Aranha)	4		
79	Locação de Pirâmide de bolas natalinas formada por 05 bolas verde e 05 bolas vermelhas, com adesivo dourado em forma de fractais, medindo aproximadamente 0,90m de diâmetro, confeccionada em fibra de vidro sólida, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. A pirâmide é formada por três níveis. Base para fixação produzida com metalon 20 x 20mm com parede de 1,20mm, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Medidas: 2,70m de altura x 2,70m de largura. (Instalado na Avenida Júlio de Castilhos - Rótula da Panvel)	1		
80	Locação de Placa decorativa, medindo 1,74m de	1		



	altura x 0,63m de largura, produzida em PVC impresso com tratamento UV e estrutura metálica de cano 3/4 paredes 2mm e barra chata 1/8 x 3/8 com base de fixação ao solo de chapa de aço 2,00mm redonda, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. (Instalado na Praça João Corrêa - Entrada pela Osvaldo Aranha X Júlio de Castilhos)			
81	Locação de Figura luminosa tridimensional com desenho em forma de flor, medindo aproximadamente 2,30m de altura x 1,70m de largura x 1,70m de profundidade, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. (Instalado na rotatória em frente a praça)	1		
82	Locação de Travessa em forma de arabescos, produzida em PVC 10mm de espessura, com impressão digital com tratamento UV dupla face na cor dourada, contorno com Mangueira luminosa Neon LED em PVC flexível extrusado dupla face, luz com uniformidade e de alto brilho, efeito neon durável e altamente resistente, para uso externo e interno, medindo aproximadamente 8 x 16mm, 02 fios, com 120 LEDs brancos mornos por metro na tensão de 220v e consumo de 4,3w/m, permite corte a cada 1 metro. Estrutura de fixação com metalon 20mm x 20mm e parede de 2mm. Medida: 3,30m de altura x 13,00m de largura. (Instalado na Praça João Corrêa - Entrada Lateral)	1		
83	Locação de Estrutura em formato de trave para fixação de placas e portais, produzida em estrutura metálica zincada, medindo aproximadamente 8,50m de altura (sendo 7m aparentes e 1,5m enterrado) x 13,80m de largura, com 2 postes laterais de 4 e parede de 3,75mm polegadas e poste central de 3,5 polegadas e parede 3mm. Acompanha chumbadores compatíveis. (Instalado na Praça João Corrêa - Entrada Lateral)	1		
84	Locação de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de flor, medindo entre: mínimo: 4,15m de altura x 1,50m de largura / máximo: 4,25m de altura x 1,60m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de	5		



	zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno com mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220V. Potência da figura: 446W (Instalados no Portal de Entrada da cidade; e na Rotatória em frente a praça)			
85	Locação de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de Cometa, medindo entre: mínimo: 3,45m de altura x 3,45m de largura / máximo: 3,55m de altura x 3,55m de largura, produzido em barra chata 3/16 x 1/2 de polegada e tubo quadrado 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro e preenchimento das estrelas com lâmpadas de LED, fio elétrico 2 x 0,5mm ² na tensão de 220v, preenchimento com lâmpadas de LED, fio elétrico 2 x 0,5mm ² . Aplicação de strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220V. (Instalados nos postes da Rua Felisberto Soares; e na Catedral de Pedra)	30		
86	Locação de Refletor com gabinete em alumínio e visor de vidro isolado com silicone medindo aproximadamente 32cm de largura x 28cm de altura x 16cm de profundidade com lâmpada branca de 400w vapor metálico e reator para ignição da mesma. (Instalados no Canteiro da Araucária na entrada da cidade; e nas Árvores Naturais da praça)	34		
87	Locação de Lâmpada estroboscópica de xênon de 5w de potência, modelo tartaruga, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, base de fixação oval, medindo aproximadamente 8,5cm, com isolamento extraem	100		



	resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries. Adequado para uso externo. (Para manutenção da rede de strobos da prefeitura de Canela já instalados no Portal de Entrada da cidade)			
88	Locação de Lâmpada estroboscópica de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo aproximadamente 8,5cm de diâmetro aplicada em rabicho. (Instalados na Casa de Pedra)	200		
89	Locação de Tablado produzido com madeira de compensado naval, piso macho e fêmea de pinos auto clavado e estrutura com caibro 10 x 5cm. Medida: 3,60m de diâmetro x 0,80m de altura. (Instalado na Avenida Júlio de Castilhos - Rótula da Panela)	1		
90	Locação de metros de fita rosa com 0,06m de largura. (Instaladas em 29 postes da Felisberto Soares)	280		
91	Instalação, manutenção e retirada de 29 postes de acervo da SMTC na rua Felisberto Soares (na manutenção deverá ser feita a pintura em tinta spray automotiva da cor vermelha)	29		
92	Instalação, manutenção e retirada de todos os itens listados acima, incluindo materiais elétricos para ligação dos elementos luminosos, materiais de fixação, ferramentas, caminhão munk e pessoal necessário para boa execução do serviço.	1		
93	Locação, instalação, manutenção e retirada de placa em PS 2mm com tamanho 35x35 com recorte a laser e imagem impressa (arte fornecida pela SMTC)	100		

1.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DA PROPONENTE

(obs.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

* Na remessa da PROPOSTA já definida, com valores readequados, deverá constar:

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR - Completa

Razão Social- CNPJ - Telefone - E-mail

Representante Legal - Nome, CPF, Identidade

Agência Bancária - Conta

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO



CONTRATO NÚMERO 000/2021

O **MUNICÍPIO DE CANELA**, pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua Dona Carlinda, 455, prédio da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ sob número 88.585.518/0001-85, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Constantino Orsolin, brasileiro, casado, CPF nº 239.070.960-53, CI nº 7002843402, residente e domiciliado na Rua Luiz Thomazi, 142, Centro, em Canela/RS e, de outro lado a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ número xxxxxxxxxxxxxxxx, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, com sede na rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, sala xxx, bairro xxxxxx, em xxxxxxxxxxxx, neste ato representada por xxxxxxxxxxxx xxxxxx xxxxxxxx, brasileiro, xxxxxxxx, CPF número xxxxxxxxxxxx, CI número xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na rua xxxxxxxxxxxxxxxx, bairro xxxxxx, em xxxxxxxxxxxx, por este instrumento e na melhor forma de direito, tendo em vista o expediente administrativo número 2021/8042, que versa sobre a Licitação Pública, Modalidade Pregão Eletrônico número **XX/2021**, e cujo resultado encontra-se devidamente homologado e adjudicado pela autoridade competente, e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, celebram o presente **CONTRATO**, nos termos da cláusula que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para locação, montagem, desmontagem, manutenção e transporte de Decoração Natalina para o evento “34º Sonho de Natal Canela 2021”, a realizar-se, respectivamente, 22 de outubro de 2021 a 09 de janeiro de 2022.

1.1.1 - A CONTRATADA deverá atender a todas as disposições constantes no ANEXO 1 (Termo de Referência), do Pregão Eletrônico XX/2021, que é parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 – O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de **R\$ xx.xxx,xx** (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

2.2 – O pagamento será efetuado em quatro parcelas, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, devidamente quitada e aprovada pelo responsável pela fiscalização dos serviços, da seguinte forma:

- a) Primeira parcela: 25% do valor contratado, a ser pago 20 (vinte) dias após o término da montagem e instalação completa dos itens de decoração;
- b) Segunda parcela: 25% do valor contratado, a ser pago até o dia 10 de dezembro de 2021;
- c) Terceira parcela: 25% do valor contratado, a ser pago até o dia 10 de janeiro de 2022;
- d) Quarta parcela: 25% do valor contratado, a ser pago 20 (vinte) dias após a desmontagem e retirada total dos itens de decoração.



2.3 – As notas fiscais deverão ser emitidas a medida em que os serviços são prestados ou os produtos são entregues, coincidindo com o cronograma de pagamentos ora estipulado.

2.4 – É obrigatória a apresentação do número do empenho no corpo da Nota Fiscal. Notas emitidas sem o respectivo número do empenho não serão aceitas.

2.5 – As notas fiscais deverão ser entregues ao Departamento Administrativo-Financeiro da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência da data prevista para o pagamento, contendo os dados bancários da empresa contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 – O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, encerrando-se em 1º de março de 2022 ou até a execução e o pagamento total dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

4.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela Nota de Empenho, sujeitará a fornecedora, as penalidades previstas no Art. nº87 da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, garantida a prévia defesa, das quais destacam-se:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);
- c) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado a detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

4.2. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

4.3. De aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 4.1., caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

4.4. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido a Autoridade Competente, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

4.5 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE SOCIAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

5.1 – Para todos os efeitos legais e contratuais, não há qualquer vínculo empregatício entre o CONTRATANTE e os empregados do CONTRATADO ou de empresas ou terceiros por este, utilizados para a execução dos serviços ora contratados.

5.2 – A CONTRATADA reconhece que é responsável por todas as obrigações, despesas e encargos trabalhistas, securitários, previdenciários, e outros quaisquer, passados, presentes ou futuros, na forma da Legislação em vigor, relativos a seus representantes, prepostos, empregados e terceiros utilizados na execução dos serviços objeto deste CONTRATO, responsabilizando-se por todos os danos e/ou prejuízos que tais profissionais venham a causar à CONTRATANTE, inclusive judiciais, nos termos do Artigo 71 da Lei nº 8.666/93 de 21.06.1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1 – O Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 e pelas formas do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1994, sendo que poderá haver cumulação destas com a multa prevista neste Contrato, se for o caso.

6.2 – Na hipótese de rescisão prevista nos incisos I a VIII, do artigo 78, o CONTRATADO será penalizado em 10% (dez por cento) do valor total do Contrato.

6.3 – Rescisão Unilateral pela administração em caso de conveniência e interesse público, sem dever indenização, somente os dias que foram prestados os serviços e/ou mediante decretos do Governo Federal, Estadual e/ou Municipal em função da pandemia do coronavírus, de forma irrevogável e irretroatável.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA TOLERÂNCIA

7.1 – A abstenção, por qualquer das partes, do exercício de direitos ou faculdades assegurados nesse contrato e/ou a tolerância com o atraso no cumprimento de qualquer obrigação, não implicará novação, nem poderá ser invocada como precedente para a repetição do fato tolerado, permanecendo íntegros e inalterados respectivos direitos e faculdades.

CLÁUSULA OITAVA – DO IMPACTO FINANCEIRO

8.1 – Na forma do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00, combinado com a Lei Municipal nº 4.477, de 29.09.2020 (LDO 2021), é declarada pela Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico a disponibilidade de recursos financeiros para o cumprimento do presente contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

9.1 – O CONTRATANTE reserva-se o direito de alterar unilateralmente o presente contrato, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do CONTRATADO.



CLÁUSULA DÉCIMA – DA TRANSFERÊNCIA

10.1 - Em caso de mau tempo, ou por outro motivo que inviabilize a prestação dos serviços contratados nas datas previstas, devidamente certificado pelo fiscalizador do contrato, a contratada deverá realizar a prestação dos serviços em nova oportunidade, a ser definida em conjunto com a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – A despesa do CONTRATANTE, decorrente deste Contrato, será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

0107 – PROGRAMA TEMÁTICO II - GESTÃO DE MARKETING EVENTOS E CULTURA

2300 – REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CÓD. REDUZIDO: 12466/1 – RECURSO 1022 - CARACOL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1 – Na forma do Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores **Carlos Eduardo Fernandes dos Santos (Fiscal Administrativo)**, **Lucas Bonatto de Azevedo (Fiscal Técnico)** e **Camila Mendes Pavanatti (Gestora do Contrato)**.

Parágrafo Único – O CONTRATANTE reserva-se o direito de alterar o Fiscalizador, a qualquer momento, devendo oficializar o CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

13.1. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações constantes no Memorial Descrito em anexo ao Edital, o qual também faz parte do presente termo, dentro dos prazos, locais e demais obrigações definidas.

13.2 A montagem da decoração deverá estar totalmente finalizada até o dia 20 de outubro de 2021;

13.3 A desmontagem das estruturas deverá ter início no dia 10 de janeiro de 2022, sendo que todas devem ser retiradas até o dia 15 de janeiro de 2022.

13.4 A empresa contratada deverá apresentar cronograma de montagem, com data de início, e desmontagem de toda a decoração até o dia 06 de setembro de 2021, com abrangência de todos os locais descritos no Termo de Referência.

13.5. A CONTRATADA deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de forma a assumir a responsabilidade civil, penal, ambiental por todas as estruturas e iluminação a serem instaladas. A ART deverá ser registrada no Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) do Estado do Rio Grande do Sul.

13.5.1. A cópia da ART da execução dos serviços deve ser apresentada devidamente quitada em 5 (cinco) dias após o início dos serviços, sob pena de arcar com todas as responsabilidades junto ao CREA/RS, e multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos serviços.



13.6. A CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo, deverá apresentar ao Município de Canela comprovante de prestação de garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor deste contrato, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

I – Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública. A garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada na Caixa Econômica Federal, em conta específica fornecida pelo Município, com correção monetária, em favor do Município de Canela.

II – Seguro-garantia, modalidade “Garantia de Obrigações Contratuais do Executor, do Fornecedor e do Prestador de Serviços – Setor Público”.

III – Fiança bancária.

13.6.1. A garantia apresentada pelo licitante vencedor deverá ter sua vigência igual a do contrato a ser firmado.

13.6.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

13.7. A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações sociais de proteção aos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, objeto do presente Edital, incluindo despesas com deslocamentos, estadia, alimentação, salários, estacionamentos rotativos, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes da prestação dos serviços, isentando integralmente o Município de Canela.

13.7.1. São de responsabilidade da CONTRATADA eventuais danos causados diretamente ao Município de Canela ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, dolo ou ineficiência na execução dos serviços contratados, sendo vedado a empresa o chamamento ao processo ou a denúncia à lide do Município.

13.8 A CONTRATADA, deverá apresentar ao Município de Canela, após assinatura do contrato:

a) Comprovante de vacinação para COVID-19 de todos os funcionários indicados para a prestação dos serviços;

b) Plano de Contingência da COVID-19, que deverá ser submetido à aprovação do COE municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

14.1 – Os casos fortuitos e de força maior, serão excludentes de responsabilidade de ambas as partes, conforme disposto no art. 393 e parágrafo único, do Código Civil Brasileiro. Tais acontecimentos ou causas deverão incluir, sem restrição, caso fortuito como doença e/ou morte de qualquer ascendente ou descendente dos representantes do contrato, greves, greves patronais (“lock-out”), revoltas, atos de guerra, incêndio e explosões. Não está incluída nesse artigo a incapacidade para cumprir suas obrigações financeiras.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – O CONTRATADO compromete-se a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na Contratação.



15.2 – O cumprimento das cláusulas contratuais, está vinculado à proposta apresentada pela CONTRATADA, a qual constitui parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 – Eventuais litígios decorrentes da execução deste contrato serão dirimidos perante o Foro da Comarca de Canela.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Canela, xxx de xxx de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADO

**Procuradoria-Geral
do Município**

TESTEMUNHAS:

Luciano do Nascimento de Melo

Secretário Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Ângelo Sanches Thurler

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Lucas Bonatto de Azevedo

Fiscalizador Técnico

Carlos Eduardo Fernandes dos Santos

Fiscalizador Administrativo

Camila Mendes Pavanatti

Gestora do Contrato